



Instituto de  
**HISTÓRIA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Isadora Silva Gomes

“Marcas da Memória: Testemunho, Luto e Reparação na trajetória de Felipe Santa Cruz”

Rio de Janeiro

2019

Marcas da Memória: Testemunho, Luto e Reparação na trajetória de Felipe Santa Cruz

Isadora Silva Gomes

Instituto de História / CFCH

Bacharelado em História

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Paula Araujo

Rio de Janeiro

2019

MARCAS DA MEMÓRIA: TESTEMUNHO, LUTO E REPARAÇÃO NA  
TRAJETÓRIA DE FELIPE SANTA CRUZ

Isadora Silva Gomes

Monografia submetida ao corpo docente do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel

Aprovada por:

Prof. \_\_\_\_\_ - Orientadora

(Professora Doutora Maria Paula Araujo)

Prof. \_\_\_\_\_

(Professora Doutora Andréa Casa Nova)

Prof. \_\_\_\_\_

(Professora Doutora Izabel Pimentel da Silva)

Rio de Janeiro

2019

## AGRADECIMENTOS

O processo de vivência e conclusão de um trabalho monográfico e de uma graduação necessariamente é acompanhado de uma rede coletiva de afetividade e solidariedade. As trajetórias e memórias construídas sempre se fazem com a presença do outro em um intercâmbio de experiências e percepções de si, e do mundo, essenciais para o nosso crescimento em diversos âmbitos.

Primeiramente, gostaria de agradecer a professora Maria Paula Araujo pela sua orientação sempre enriquecedora e acolhedora não só durante a realização dessa monografia, mas como também em diversos momentos de minha trajetória. Minha eterna gratidão pelas trocas, pelos aprendizados, pelo incentivo e companheirismo estabelecidos ao longo desses anos sem os quais não estaria aqui hoje.

Agradeço também as professoras Andréa Casa Nova e Izabel Pimentel da Silva pela disponibilidade e pelo carinho em avaliarem esse trabalho e por todas as críticas construtivas que serão fundamentais para o meu processo contínuo de formação enquanto futura historiadora, professora e sujeito do meu tempo.

Agradeço aos professores que, ao longo desses anos, me marcaram com as diversas dimensões e sutilezas presentes na licenciatura, principalmente, os professores Fernando Castro e Warley da Costa. Também gostaria de registrar um agradecimento especial ao professor Paulo Antonio Barbosa pela delicadeza em olhar o ensino de história e por ir além não entendendo a educação somente como a principal ferramenta da sociedade, mas sim como uma potência transformadora e emancipadora do sujeito e da História.

Gostaria de registrar minha profunda gratidão as companheiras e aos companheiros que integraram, e ainda integram, o Núcleo de História Oral e Memória da UFRJ: Izabel Pimentel, Desirree Santos, Glenda Gathe, Fernanda Abreu, Zamara Pinheiro, Helena Rossi, Gabriela Machado, Lays Corrêa, Ana Caroline Alencar, Barbara Fuentes, Ludmilla Müller, Simone Pinto, Adriana Silva, Thais Alves, Ana Beatriz Duarte, Thalita Maciel, Claudia Teixeira, Renato Dias e Vinicius Tardite. Nossas trocas, debates, amizade e convivência foram, e continuam sendo, fundamentais na descoberta de novas formas de olhar, ouvir e pensar a História bem como de se reinventar nela.

Agradeço também ao Caderno Universitário de História, aos coletivos Nós Não Vamos Pagar Nada e Rua – Juventude Anticapitalista e ao Grêmio Esportivo Melânia Luz por me permitirem transitar pelos diversos espaços presentes na universidade.

Agradeço também aqueles que passaram e marcaram meu caminho com laços de afetividade e solidariedade dos quais nunca esquecerei, especialmente, Nathália Almeida, Yasmim Pereira, Amanda Mesquita, Laís Morgado, Mariana Martins, Rafael Dias, Renato Dias, Lucas Machado e todo o grupo da Gipoia, em especial, Gabriela Arosa, Thayara Cristine, Juliana Guedes e Pedro Vitor.

Minha profunda e mais tenra gratidão aqueles e aquelas que sempre andam comigo me transformando, reinventando, estabelecendo laços de carinho, amor e empatia: à Ana Beatriz, Lina Neves e Renata Monteiro pela construção de um cotidiano companheiro, sensível e de um olhar lindo. À Mariana Teixeira pelo carinho e pela força sempre tão bonitos. À Clara Marques pela ternura e pelo incentivo mais genuínos. Ao Matheus da Costa por toda sensibilidade de presença, de escuta e de afeto. Ao Paulo César pelo carinho mais puro. Ao André Forecchi pelas energias e rezas.

Registro aqui também meus especiais agradecimentos à Paula Britto, Steffane Jacob, Carolina Castro, Juliene Almeida, Fernanda Albuquerque, Luana Leão e Daniela Morgado, Lucas Rhiel e Lucas Batal pelos acolhimentos diários. Agradeço também ao Dante Chagas, Victor Brandão e Bruno Pagano pelas experiências e apoios incríveis vivenciados nesse ciclo.

Não poderia deixar de registrar aqui minha gratidão à Camila Machado e à Viviane Fernandes por construírem e mesclarem as nossas trajetórias em caminhos que se cruzam e se complementam há 13 anos. Construir as pontes do passado, do presente e do futuro com vocês é uma honra.

Meus mais sinceros agradecimentos à minha família, especialmente, minha mãe, meus avós, meu tio e meu pai por todo o apoio emocional e por toda a rede de solidariedade, paciência, ternura, cuidado e amor construída.

Por fim, gostaria de registrar um agradecimento especial ao Centro Acadêmico Manoel Maurício de Albuquerque por me ensinar os significados de pertencimento, identidade, coletividade e companheirismo. Muito do que me tornei foi graças a esse espaço e à luta da juventude por uma sociedade libertária, coletiva, emancipadora e generosa.

## RESUMO

GOMES, Isadora Silva. **Marcas da Memória: Testemunho, Luto e Reparação na trajetória de Felipe Santa Cruz.** Orientadora: Maria Paula Nascimento Araujo. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS / Instituto de História, 2019.

Monografia (Bacharelado em História).

Esse trabalho tem por objetivo analisar o estatuto do desaparecimento forçado através do estudo da memória e trajetória de Felipe Santa Cruz, advogado, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em âmbito nacional e filho do desaparecido político Fernando de Santa Cruz. Analisaremos, utilizando a metodologia da História Oral, a trajetória de vida, a memória e o trauma de Felipe Santa Cruz a partir do depoimento concedido por ele ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Para além dessa fonte, também utilizaremos os relatórios publicados pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1979, e pela Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 2007.

Palavras – chave: desaparecimento forçado, memória, trauma, trajetória de vida, Felipe Santa Cruz.

## ABSTRACT

GOMES, Isadora Silva. **Marcas da Memória: Testemunho, Luto e Reparação na trajetória de Felipe Santa Cruz.** Orientadora: Maria Paula Nascimento Araujo. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS / Instituto de História, 2019.

Monografia (Bacharelado em História).

This paper aims to analyze the forced disappearance status through the study of the memory and trajectory of Felipe Santa Cruz, lawyer, president of the Brazilian Bar Association, and son of political disappeared Fernando de Santa Cruz. We will analyze, using Oral History methodology, the life trajectory, memory and trauma of Felipe Santa Cruz from the testimony granted by him to the project *Brands of Memory: Oral History of Amnesty in Brazil*. In addition to this source, we will also use the reports published by the Commission of Relatives of the Political Dead and Disappeared, in 1979, and the Commission on the Political Deaths and Disappearances in 2007.

Keywords: forced disappearance, memory, trauma, life trajectory, Felipe Santa Cruz.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	i
ABSTRACT .....	ii
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1: A Lei de Anistia e o Processo de Justiça de Transição no Brasil .....	4
CAPÍTULO 2: O Estatuto do Desaparecimento Forçado .....	14
CAPÍTULO 3: Testemunho, biografia e história: a análise da trajetória de vida de Felipe Santa Cruz .....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	64
Anexos .....	68

## **Introdução**

Nessa monografia será abordado o impacto político do desaparecimento forçado dos opositores ao regime militar, no processo de justiça de transição brasileira e na constituição do Estado Democrático de Direito bem como a memória e o trauma envolvidos nesse desaparecimento. Para essa reflexão, será analisada a trajetória de vida de Felipe Santa Cruz Oliveira Scaletsky, advogado, filho de Ana Valença de Santa Cruz Oliveira e de Fernando de Santa Cruz, desaparecido político.

Fernando de Santa Cruz, pernambucano, estudou Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF), militava no movimento estudantil universitário e foi preso em 23 de fevereiro de 1974, aos 26 anos, em Copacabana, pelos agentes do DOI-Codi/RJ e sendo dado como desaparecido desde então. Militante da Ação Popular (AP) tendo sido essa uma organização de esquerda que foi formada a partir dos quadros da Juventude Universitária Católica (JUC)<sup>1</sup>, em Salvador, no ano de 1963 e possuidora de forte presença tanto no movimento estudantil quanto nas lutas e organizações dos trabalhadores rurais. A Ação Popular, após o golpe de 1964, se direcionou teoricamente para o marxismo-leninismo reafirmando sua posição socialista.

Felipe Santa Cruz, que possuía 2 anos no ano de desaparecimento do pai, foi eleito duas vezes presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro e atualmente (2019) preside, em âmbito nacional, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Apoiou a Campanha Pela Memória e Pela Verdade tendo criado a Comissão da Verdade da OAB, em julho de 2012, cuja função consistiu em reunir elementos arbitrários realizados pela Justiça Militar durante o período da ditadura militar e encaminhá-los para a Comissão Nacional da Verdade.

No primeiro capítulo refletiremos sobre o processo de Justiça de Transição no Brasil e como a anistia desenvolveu um papel de extrema importância na elaboração dos eixos desse processo de transição democrática brasileira e na construção de políticas de memória e reparação. A questão dos desaparecimentos forçados, aqui, representa um dos pontos principais, e talvez o mais dolorido, dessa espinha dorsal que foi a elaboração de políticas de justiça de transição brasileira.

---

<sup>1</sup>A Juventude Universitária Católica (JUC), em conjunto com a Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Juventude Operária Católica (JOC), compunha a chamada Ação Católica que consistiu em um movimento nacional inspirado na nova orientação da Igreja Católica.

No segundo capítulo abordaremos o tema dos desaparecimentos forçados enquanto prática política repressora, realizada pela ditadura militar, analisando o estatuto do desaparecido e o seu impacto para os familiares e para a sociedade brasileira. Trabalharemos com as duas Comissões, e suas respectivas publicações, que se debruçaram sobre o tema: a primeira denominada Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, formada pelos próprios familiares, no final da década de 1970, cujo livro *Desaparecidos Políticos – prisões, seqüestros, assassinatos* reuniu a primeira listagem de mortos e desaparecidos. E a segunda chamada Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pelo Estado, em 1995, que publicou o relatório *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos*, em 2007. Também utilizaremos os depoimentos do acervo *Marcas da Memória* formado pela Comissão de Anistia e pelas Universidades Federais do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Pernambuco. Essas fontes foram fundamentais para a reconstituição do desaparecimento forçado enquanto uma prática sistemática e para entendermos o papel fundamental das duas Comissões na luta dos familiares por verdade, memória e justiça para seus entes desaparecidos. Nesse capítulo o embasamento dos questionamentos suscitados pelo referido tema perpassará por uma discussão acerca dos conceitos de trauma e memória.

No terceiro capítulo será apresentada a trajetória de vida de Felipe Santa Cruz, filho do desaparecido político Fernando de Santa Cruz, e como sua trajetória traz à tona debates acerca da memória dos desaparecidos políticos. Nesse capítulo faremos uma discussão acerca da relação entre os conceitos de biografia e trajetória.

Para compreender a trajetória de Felipe Santa Cruz inserida no processo da transição para a democracia utilizamos a metodologia da História Oral, campo que está sendo cada vez mais ampliado dentro da área da história. Acreditamos ser importante registrar que, nesta monografia, compreendemos a História Oral enquanto metodologia, isto é, diferentemente daqueles que compreendem a história oral enquanto disciplina, entendemos que ela estabelece e ordena procedimentos de trabalhos funcionando como uma ponte entre prática e teoria. E, portanto, não possuindo instrumentos suficientes para solucionar questionamentos e sim apenas suscitá-los, já que essas explicações e soluções pertencem ao campo da teoria da história.

Apesar de nesse capítulo também utilizarmos como fonte a publicação *Desaparecidos Políticos – Prisões, sequestros e assassinatos*, elaborada pela Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil, nossa fonte principal aqui será a entrevista de Felipe Santa Cruz, realizada na Ordem Dos Advogados do Rio de Janeiro, para o projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* realizado conjuntamente com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e as Universidades Federais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Isto é, nesse trabalho monográfico a História Oral aparece como a principal fonte para o estudo da memória, da trajetória de vida, das experiências, vivências, trauma e superação de Felipe Santa Cruz.

## Capítulo 1 – A Lei de Anistia e o processo de Justiça de Transição no Brasil

Este primeiro capítulo tem por objetivo refletir sobre o processo de Justiça de Transição no Brasil e do papel que a anistia ocupa na elaboração de seus eixos e das políticas públicas de resgate à memória. Os desaparecimentos forçados representam aqui um ponto nodal na construção desse processo de justiça de transição. Além disso, debater esse resgate auxilia também no pensar como se desenrolou a construção do Estado Democrático de Direito no Brasil e a cultura de direitos humanos.

Os períodos de transição de um regime ditatorial para um democrático, com o estabelecimento da democracia política enquanto um valor para a construção de Estado Democrático de Direito, coloca na agenda dos debates políticos mundiais a urgência na elaboração de medidas de justiça de transição cujas grandes dimensões são a construção de memórias, promoção da verdade, a regularização do poder judiciário, a reparação das vítimas e a reformulação institucional do Estado e das entidades que consistiram em agentes perpetradores de violações contra os direitos humanos.<sup>2</sup> No entanto, para além dessas funções, como defende Marcelo Torelly<sup>3</sup>, também é atribuída à Justiça de Transição o objetivo de não só reformular as entidades políticas em si, mas principalmente reconfigurar profundamente a ordem e seus alicerces políticos e jurídicos, compreendidos também no âmbito da cultura política, na qual elas estão inseridas. A quebra dos fundamentos torna-se importante pois permite a construção de uma nova cultura política, ferramenta importante por meio da qual as memórias, conscientes e inconscientes, acerca das violações que foram cometidas no período da ditadura militar ajudariam na elaboração de uma nova noção de senso comum democrático.

O senso comum funciona como um reflexo das práticas e formas de agir do cotidiano de um determinado grupo social, e justamente por ser muitas vezes formado e consolidado sem que seus agentes percebam, se torna necessário o entrelaçamento dele com a ideia de

---

<sup>2</sup>ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo. “Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação” IN: SANTOS, Boaventura de Sousa. ABRÃO, Paulo. SANTOS, Cecília Macdowell dos. TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) “Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal.” Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010. p. 27.

<sup>3</sup>TORELLY, Marcelo. D. “Justiça Transicional, Memória Social e Senso Comum Democrático: notas conceituais e contextualização do caso brasileiro. IN: SANTOS, Boaventura de Sousa. ABRÃO, Paulo. SANTOS, Cecília Macdowell dos. TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) “Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal.” Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010. p.106

democracia para que assim o Estado Democrático de Direito se consolide não só em sua forma jurídica, mas como também prática, da cultura política cotidiana dos indivíduos. É mais do que mudar o conjunto de leis puramente e sim atrelar essa mudança à afirmação de memórias sociais, é atrelar as mudanças aos motivos que levam o Estado a fazê-las tendo em vista o “fortalecimento institucional e em capital político para a manutenção e ampliação do regime democrático almejado pela própria transição, num processo de justiça anamnética”.<sup>4</sup> No entanto, a não realização de medidas reparatórias pelo Estado como, por exemplo, a não revelação dos fatos ocorridos, a não apuração das violações cometidas contra os opositores ao regime, a não identificação dos corpos dos desaparecimentos forçados ocorridos durante a ditadura, a não efetivação de políticas públicas de memória e etc., transparece a ideia de fragilidade desse Estado Democrático de Direito e a inviabilidade da democracia enquanto valor político e sistema de governo perante a sociedade. Por essa razão, torna-se necessário cada vez mais a construção de uma nova cultura política através da elaboração de novos debates, novas narrativas, reflexões e do reconhecimento pelo Estado das vítimas enquanto cidadãos para que assim esse processo de autoconsciência acerca da sua própria história se instale.

Nesse processo brasileiro de transição do regime ditatorial militar para a democracia, a anistia assumiu um papel importante enquanto medida política pública visando à superação do passado, traço específico da redemocratização brasileira. A campanha pela anistia no Brasil consistiu em uma importante retomada de luta, durante a década de 1970, unificando setores diversos da sociedade como o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o movimento estudantil universitário, os movimentos populares, de favelas, de bairros, a Igreja Católica, artistas e intelectuais, profissionais liberais como o segmento dos advogados, a Imprensa Alternativa e movimentos que estavam se rearticulando naquele momento como os movimento de negros e mulheres. O movimento estudantil em conjunto a esses outros setores fundara o Comitê 1º de Maio pela Anistia e posteriormente, em 1978, foi fundado o Comitê Brasileiro pela Anistia juntando-se ao Comitê Feminino pela Anistia que unificados com os referidos agentes políticos convocaram diversos atos públicos nacionalizando e massificando a campanha pela

---

<sup>4</sup>TORELLY, Marcelo. D. “Justiça Transicional, Memória Social e Senso Comum Democrático: notas conceituais e contextualização do caso brasileiro. IN: SANTOS, Boaventura de Sousa. ABRÃO, Paulo. SANTOS, Cecília Macdowell dos. TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) “Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal.” Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010. p.106.

“Anistia ampla, geral e irrestrita” na qual o anistiar teria o significado de liberdade. Em agosto de 1979, a lei de Anistia foi aprovada no Congresso, porém com especificidades diferentes daquelas esperadas pela sociedade civil sendo até hoje debatida por essas nuances múltiplas.<sup>5</sup>

A concepção de anistia no Brasil assumiu diferentes significados perante a sociedade civil permitindo definir três fases dessa luta<sup>6</sup>, como defendeu Paulo Abrão e Marcelo Torelly. Entre os anos de 1974 e 1975, o movimento pela anistia se intensificou com a organização de mães e esposas que tiveram seus filhos e maridos assassinados pela repressão, exilados, presos, torturados e desaparecidos forçadamente. Essa frente de mães elaborou em conjunto com os movimentos sociais, culturais, sindicais e estudantis a campanha pela “Anistia ampla, geral e irrestrita”, palavra de ordem que colocou nessa primeira fase a anistia enquanto liberdade pública. Nesse momento, a ditadura militar, que ainda possuía um comportamento resistente à aprovação de qualquer medida de anistia, precisou rever seu posicionamento, frente às pressões que estavam sendo colocadas pela sociedade civil, abrindo margem para o MDB formular uma proposta de anistia na qual seriam anistiados os indivíduos que tiveram suas liberdades cassadas pelo Estado ditatorial; a ideia era de que a anistia devolvesse a liberdade pública desses sujeitos que foram criminalizados pela ditadura militar. Como contrapartida o próprio regime elaborou outra proposta de anistia na qual ela assumiria um caráter restrito e bilateral uma vez que anistiaría somente os chamados crimes políticos, excluindo os tidos como “de sangue” praticados pela resistência armada, e os crimes conexos, colocando aqui a ideia de que as ações praticadas pelas organizações de esquerda possuíam o mesmo caráter, a mesma força e gravidade do que as ações cometidas pelos militares que no período representavam as forças de Estado.

A contraproposta da Lei de Anistia feita pelo regime obteve a vitória no Parlamento por uma diferença de apenas 5 votos (201 contrários a 206 a favor da proposta militar) sendo esse um elemento interessante para análise, já que podemos observar a existência de uma disputa interna entre os parlamentares, mesmo com a limitação existente no Parlamento. O autoritarismo presente na Lei de Anistia está justamente nesse seu processo de

---

<sup>5</sup>ARAÚJO, Maria Paula. “Uma História Oral da Anistia no Brasil: memória, testemunho e superação”. IN: MONTENEGRO, Antonio T. RODEGHERO, Carla S. ARAÚJO, Maria Paula. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p. 60 – 61.

<sup>6</sup>ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo. D. “Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase luta pela anistia” IN: FICO, Carlos. ARAÚJO, Maria Paula. GRIN, Monica (Orgs.) *Violência na História: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012. p. 178 e 179.

formulação no qual sua aprovação só foi efetivada com a garantia da impunidade, caráter esse oposto aquele presente nas reivindicações dos movimentos sociais. Após a aprovação da lei, os movimentos de redemocratização intensificaram suas manifestações reivindicando eleições diretas para presidente e, novamente, foram sobrepostos pelas forças militares. Essas conseguiram aprovar seu projeto de eleições indiretas articulando um acordo com a oposição no qual a chapa eleita foi formada pelo líder da oposição junto com o antigo presidente do Arena, partido que funcionou como organização política base da ditadura militar. Para além disso, o texto da Lei de Anistia não versou sobre a questão dos mortos e desaparecidos políticos.

Esse episódio demonstra a falta de condições de romper totalmente com a política autoritária da ditadura militar podendo-se assim observar que o processo de redemocratização brasileira foi realizado de forma cautelosa com a aprovação de auto anistia, estratégica para a garantia da absolvição aos crimes conexos e políticos, para a tentativa de enfraquecimento das oposições mais radicalizadas, a realização de eleições indiretas e a destruição de acervos documentais dos órgãos repressores. Após esse período de eleição indireta, que colocou Tancredo Neves como o primeiro presidente civil da república, pós-regime militar, foi convocada uma Assembleia Constituinte de caráter livre e soberano objetivando a elaboração e a aprovação de uma nova Constituição, mas cuja importância foi além ao assumir o papel do espaço que começou a modificar o conceito de anistia, iniciando a segunda fase dessa luta.<sup>7</sup>

A Assembleia Constituinte foi chamada pela Emenda Constitucional à Constituição aprovada pela Junta Militar de 1969 e apesar dessa emenda ter reafirmado a noção de anistia enquanto bilateral, como uma estratégia de constitucionalizar essa ideia na sociedade, o espaço da Assembleia conseguiu se descolar da Emenda Constitucional caracterizando-se por um espaço de amplo debate político, inclusive sobre a Lei de Anistia, e formulador de uma constituição democrática. O texto dessa constituição declarou como inafiançável o crime de tortura e não reafirmou a noção de anistia enquanto bilateral ao defendê-la como uma medida que seria destinada aqueles que sofreram com os atos de exceção cometidos pela ditadura militar, ou seja, aos perseguidos e não perseguidores do regime. A Constituição teve um papel importantíssimo nessa

---

<sup>7</sup>ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo. D. “Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase luta pela anistia” IN: FICO, Carlos. ARAUJO, Maria Paula. GRIN, Monica (Orgs.) *Violência na História: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012. p. 181 e 182.

segunda fase da luta pela anistia não só por tê-la colocado mais próxima da ideia de liberdade pública para os perseguidos políticos, mas como também por ter introduzido a ideia de reparação como um ponto fundamental na política de anistia brasileira, enfraquecendo assim a noção de esquecimento e impunidade presente na Lei de 1979.

A ideia de reparação traz em seu bojo a necessidade de reconhecimento, por parte do Estado, de perseguidos políticos que foram presos, torturados, demitidos arbitrariamente e dos desaparecimentos forçados, é o reconhecimento da existência desses indivíduos enquanto sujeitos históricos que tiveram seus direitos humanos, incluindo o direito à vida, tolhidos pela ditadura militar. E o reconhecimento dessas narrativas suscitou o exercício da busca pelas outras memórias e pelo direito à verdade estabelecendo assim o primeiro corte com a ideia de impunidade colocada pelos militares, já que não se poderia mais negar a violência cometida pelos perpetradores. As iniciativas das comissões como, por exemplo, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (1995 a 1997) e a Comissão de Anistia, principalmente a partir do mandato de Paulo Abrão, iniciado em 2011, na qual ela assume também um caráter reparatório, representaram um início de política do Estado para a reconstrução das narrativas das vítimas, deturpadas pelas versões oficiais, a elaboração de políticas públicas que propiciem a construção de um pacto social, no qual seja nítido a não aceitação das violações ocorridas contra os direitos humanos, e a recuperação das memórias subterrâneas.<sup>8</sup> A Comissão de Anistia garantiu uma mudança substancial na relação entre Estado e as vítimas da ditadura militar ao organizar as Caravanas de Anistia na qual a tônica presente não era do Estado garantindo a anistia ao indivíduo que lutou contra o regime ditatorial e sim pedindo perdão institucional e publicamente a esse sujeito histórico pelos crimes cometidos pelo Estado, durante esse período.

Nesses processos podemos observar a importância da palavra da vítima, do testemunho assumindo o caráter de revelador de uma narrativa histórica e dos crimes cometidos pelo Estado. A historiadora Maria Paula Araujo apresenta como o testemunho assume um papel de resgate da memória sobre o período da ditadura militar e ao resgatá-la denuncia a lógica do esquecimento acerca das violações cometidas, perpetuada pelos militares: o testemunho suscita a realização de um novo pacto social contra o esquecimento. A relação

---

<sup>8</sup>ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo. D. “Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase luta pela anistia” IN: FICO, Carlos. ARAUJO, Maria Paula. GRIN, Monica (Orgs.) *Violência na História: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012. p.184.

de constante transformação das lembranças, já que são estimuladas pelas situações do presente vivenciadas pelos sujeitos nas quais as experiências ganham diferentes destaques, dependendo do momento presente em questão, em conjunto com a seletividade da memória coloca como inevitável o debate sobre o esquecimento em si.<sup>9</sup>

O esquecimento por si só significa a falta da memória, o dano à memória e por esse motivo ele é combatido, mas, como colocado, existe uma relação entre ambos na qual o esquecimento defendido pela ditadura está atrelado à ideia de uma “memória manipulada”<sup>10</sup>. Ou seja, a narrativa realizada pelos apoiadores da ditadura militar de deturpação dos fatos, da destruição dos acervos documentais dos órgãos repressores e do ocultamento de cadáveres caracterizou-se por uma estratégia da ditadura em construir uma memória oficial que apagasse a violência imposta pelo regime à sociedade. A ideia de construir uma cultura social do silêncio e do não-dito tem por objetivo uma sociedade na qual a memória se torne de fato algo não trabalhado na coletividade favorecendo a não responsabilização dos perpetradores.

E é nesse ponto que o ato de narrar suas histórias de vida se torna uma ferramenta de enfrentamento dos acontecimentos traumáticos tentando trabalhá-los de forma individual e coletiva para que se liberte dos traumas e do ressentimento não os repetindo futuramente. O testemunho suscita a não repetição, já que a fala permite o não encobrimento das lembranças e conseqüentemente o enfrentamento dos traumas. Nesse resgate da memória tornou-se cada vez mais latente a necessidade do Estado de se colocar na posição de agente responsável, não só pelos crimes cometidos contra os direitos humanos, mas como também pelas criações de iniciativas que pensassem as políticas públicas de reparação como foram as já citadas Comissão de Anistia e Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

No entanto, apesar dessas políticas de reparação, essas Comissões não tinham o poder de realizar uma investigação jurídica para o reconhecimento individual dos perpetradores bem como não havia, e ainda não há, canais no sistema judiciário brasileiro que permitam a aplicação de punições a esses agentes da repressão. Os governos seguintes de Luiz Inácio Lula da Silva, presidente do país de 2002 a 2006 e reeleito até 2010, e Dilma

---

<sup>9</sup>ARAÚJO, Maria Paula. op. cit., p. 55 – 57.

<sup>10</sup>A historiadora Carla Rodeghero coloca a ideia de “memória manipulada” em seu texto “Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil” para debater as diferentes manifestações do esquecimento elaboradas por Paul Ricoeur.

Rousseff eleita em 2011, trouxeram uma mudança na conjuntura política e consequentemente na forma de encarar o legado da ditadura militar e a questão dos mortos e desaparecidos políticos. Em 2011, foi criada a Comissão Nacional da Verdade (CNV), pela presidenta Dilma Rousseff, cujo objetivo consistiu na apuração dos crimes e das violações aos direitos humanos ocorridas entre os anos de 1946 e 1988. Composta por Claudio Fonteles, Gilson Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Khel, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Dallari e Rosa Maria Cardoso da Cunha, a Comissão teve início em 2012, realizou diversas audiências públicas e teve seu mandato prorrogado até o ano de 2014 no qual lançou seu relatório final.<sup>11</sup> A partir da CNV foram criadas diversas Comissões da Verdade Estaduais assim como comissões de verdade focais como a Comissão da Verdade da UFRJ e a Comissão da Verdade da OAB para a apuração dos crimes e violações ocorridas tanto nos estados quanto nas instituições. Incentivados por esse cenário, surgem novas formas de manifestações políticas como, por exemplo, os levantes populares da juventude com novas demandas e reivindicações dando início à terceira fase da luta pela anistia caracterizada pelo atrelamento do conceito de anistia ao de justiça e verdade.<sup>12</sup> Com a realização de diversos atos denominados “escrachos” nas portas de torturadores, cobrando a averiguação e punição dos perpetradores, esses novos atores políticos disputam o sentido da anistia reivindicando a mudança da Lei de Anistia de 1979 com o que concerne à anistia aos crimes contra a humanidade, os crimes de tortura, de forma que o Brasil adote um modelo de anistia penal na qual o Direito e a justiça também se tornem elementos importantes na construção da cultura de direitos humanos.

A concepção de uma Lei de Anistia enquanto reparadora, mas não possuidora de uma estratégia que juridicamente penalizasse os agentes perpetradores pelos crimes contra a humanidade bem como a não existência de sanções penais ainda transmite uma certa ideia de impunidade a determinadas camadas sociais. Da mesma maneira em que suscita o debate acerca de como serão construídas as práticas de direitos humanos no Brasil mostrando que esse não consiste em um valor já consolidado em nossa sociedade e sim algo que faz parte de uma cultura ainda emergente. Em *Marcas da Ausência: o drama dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil*<sup>13</sup>, as autoras Izabel P. da

---

<sup>11</sup>Disponível em < <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>

<sup>12</sup>ABRÃO, Paulo e TORELLY, Marcelo D. op. cit., p.188 – 189.

<sup>13</sup>MATOS, Cecília Rebelo. SANTOS, Desirree dos Reis. SILVA, Izabel P. da. “Marcas da Ausência: o drama dos familiares mortos e desaparecidos políticos no Brasil”. IN: MONTENEGRO, Antonio T. RODEGHERO,

Silva, Desirree dos Reis Santos e Cecília Rebelo Matos observaram que, andando junto com esse debate, o desaparecimento forçado de pessoas que fizeram oposição ao regime de diversas maneiras também se caracterizou como um tema de difícil discussão no momento da transição e sendo até hoje uma ferida aberta em nossa recente democracia. As famílias dos mortos e desaparecidos políticos foram os primeiros agentes a denunciarem os arbítrios e abusos cometidos pelos militares, ainda na década de 1970, sofrendo muitas vezes ameaças por meio dos órgãos da repressão para suspenderem as buscas.

Ainda nos anos 70, essas famílias dos desaparecidos formaram a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) atuando em conjunto com Comitê Brasileiro pela Anistia na luta contra a ditadura. A Lei de Anistia apesar de ter permitido a volta dos exilados, clandestinos e ex- presos políticos não garantiu os atestados de óbito aos mortos tendo o governo emitido apenas aqueles que constavam “paradeiro ignorado” ou “morte presumida” buscando se eximir da responsabilidade e da função de busca acerca das condições das mortes e dos desaparecimentos. Essa falta de responsabilização por parte do Estado gerou a sensação de que o trauma dos desaparecidos políticos não era um sintoma coletivo da sociedade e sim algo da ordem do privado colocando os familiares desses desaparecidos em uma posição isolada nesse processo de justiça de transição brasileira. Foi estabelecido um vazio dialógico<sup>14</sup> no qual as famílias não possuíam a possibilidade da fala tampouco da escuta. Somente em 1984, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos foi recebida, pelo então presidente eleito Tancredo Neves, para que fossem averiguados os acontecimentos ocorridos durante a Guerrilha do Araguaia. No entanto, com a sua morte seguida da posse de José Sarney, ligado ao antigo Arena, esse acordo não foi cumprido tendo, portanto, a questão dos desaparecimentos forçados sido colocada à margem no processo de construção da democracia.

O processo de justiça de transição brasileiro caracterizado pela ideia de uma transição lenta e gradual com a forte presença das Forças Armadas na condução do processo político, dificultando o estabelecimento de uma ruptura radical com a forma autoritária de fazer política presente na ditadura, influenciou na maneira com a qual os

---

Carla S. ARAUJO, Maria Paula. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p.138 – 139.

<sup>14</sup>BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012. p.115.

desaparecimentos forçados foram lidados no período de elaboração da democracia enquanto valor político. Resignificar as relações entre militares e civis buscando o não confronto entre eles, e sim a reconciliação, perpassava por esquecer os crimes cometidos pela ditadura militar contra os direitos humanos incluindo os desaparecimentos forçados que, portanto, foram colocados no bojo do esquecimento. A inexistência de políticas públicas que construíssem canais pelos quais as memórias subterrâneas pudessem ser, coletivamente, trabalhadas ajudou na elaboração e consolidação de uma memória oficial acerca do período ditatorial que propagou a ideia de que falar sobre a tortura, as prisões, os exílios, os desaparecimentos, os crimes contra os direitos humanos seria uma atitude revanchista<sup>15</sup> e não um importante exercício de superação.

Em *Brasil e Argentina: Ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*, Caroline Silveira Bauer observa também que a etimologia da palavra anistia não está relacionada diretamente à ideia de perdão, mas que ambos os conceitos podem se relacionar quando é necessária a resolução de um conflito originado de uma situação política limite como é o caso das ditaduras militares. No entanto, a anistia não abarca de forma absoluta toda a concepção de reconciliação uma vez que também coloca o esquecimento enquanto uma ferramenta de resolução das situações conflituosas. O esquecimento acerca dos desaparecimentos forçados presente na lei de Anistia de 1979 traz para a ordem do presente a ideia da “banalização da injustiça social”, conceito de Christophe Dejours, que consiste na vulgarização de determinados comportamentos em regimes de exceção colocados como normativos na sociedade e que passam a servir de modelo ético para ela.<sup>16</sup>

Diferentemente do que ocorreu no Brasil, na Argentina o Estado foi um dos primeiros a organizar, em torno da consigna “lembrar para não esquecer, para não repetir”, em conjunto com familiares de desaparecidos, órgãos públicos e privados, diversas iniciativas nas quais os depoimentos e testemunhos dos perseguidos políticos eram coletados. Esse resgate teve também a função de travar uma luta contra o esquecimento trazendo à tona os crimes do Estado e reivindicando a justiça e a responsabilização dos

---

<sup>15</sup>BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012. p.120.

<sup>16</sup>BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012. p.138 – 139.

perpetradores enquanto um elemento importante para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

A ditadura militar e suas práticas de extermínio do inimigo, de torturas psicológicas e físicas, de perseguição política aos opositores caracterizaram um regime de terror no qual os desaparecimentos forçados representam a máxima da banalização da crueldade e violência com o corpo, o espírito, a trajetória, a vida e a memória de um indivíduo. Portanto, se torna indispensável a construção de espaços nos quais os testemunhos e a memória coletiva imperem sobre o esquecimento e os não-ditos ainda fortemente presentes em nossa sociedade.

Dessa forma, é possível perceber a forma minuciosa e cheia de nuances pela qual o papel de anistia se elabora enquanto eixo estruturante no resgate da memória e na formação dos princípios de Justiça de Transição característico do nosso país. A ideia da anistia enquanto reparação e motivadora da criação de iniciativas como a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Clínica do Testemunho, que serão mais profundamente analisadas no próximo capítulo, se apresenta como uma discussão importante para refletirmos acerca da cultura de direitos humanos que pretendemos, em tempos de democracia, construir.

## Capítulo 2 – O Estatuto do Desaparecimento Forçado

Neste segundo capítulo refletiremos sobre a prática dos desaparecimentos forçados ocorrida durante o período da ditadura militar brasileira e como os traumas decorrentes desses episódios ocupam ainda espaços importantes na construção da memória coletiva de nossa sociedade. Nesse trabalho, a resistência representada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) na busca pela verdade dos acontecimentos, ainda ocultados, das mortes e desaparecimentos de seus familiares, atingidos pela repressão da ditadura, assume o papel elementar de denúncia do terrorismo de Estado, de recuperação da memória de seus entes e de busca por justiça.

Durante as décadas de 1960 a 1980, o território da América Latina foi marcado por sucessivos golpes militares que instauraram ditaduras baseadas na ideologia de Segurança Nacional cujo terrorismo de Estado representou a estratégia substancial de dominação política. Apesar das ditaduras latino-americanas terem tido características, dinâmicas e contextos específicos, existiu um núcleo de elementos comuns a todas elas caracterizado pela presença de sistemas de informações nacionais, da censura dos meios de comunicação, de sequestros, prisões arbitrárias dos considerados opositores e da prática dos desaparecimentos forçados. Todas essas formas de atuação consistiram em um projeto político de Estado, e não um mero espontaneísmo político ou uma mera fatalidade: o terrorismo de Estado foi pensado e estruturado para a construção de uma cultura do medo que imperou durante as ditaduras militares produzindo traumas incisivos nas sociedades latino-americanas.<sup>17</sup>

Esse conjunto de semelhantes condutas adotadas fez parte da doutrina da guerra revolucionária, desenvolvida pelos franceses, que em conjunto com a teoria de guerra de baixa intensidade e contrainsurgência, defendida pelos norte-americanos, serviram de base para a prática dos desaparecimentos forçados no continente latino-americano. Ambas as doutrinas acreditavam que os “inimigos” dos regimes não tinham como tática a formação de exércitos tradicionais e sim encontravam-se entranhados na sociedade civil, fundamento esse que ajudou na elaboração da concepção de “segurança” das referidas ditaduras. Nesse processo, cabe ressaltar, a importância assumida pelos órgãos

---

<sup>17</sup>BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012. p.29 – 31.

de inteligência: sua estratégia de vigiar e produzir informações em cima de todo o corpo social, e não apenas dos opositores, sejam esses da luta armada ou não, ajudou tanto na formação da cultura do medo quanto nas operações dos sequestros e desaparecimentos dos indivíduos.<sup>18</sup>

As Forças Armadas, principalmente o Exército, pelo seu comando centralizado, sua agilidade nas operações e a posse dos armamentos específicos, representaram os principais agentes repressivos. Os serviços de informações nacionais e as instituições policiais no que se destaca ao uso de carros cobertos, munições, centros de detenção e formas de esconder os corpos dos opositores, também foram instituições envolvidas na cadeia hierárquica formada para o desaparecimento e execução dos presos políticos.<sup>19</sup> Para além desses agentes repressores, as participações dos órgãos de informações internacionais, dos agentes militares que se infiltravam nas organizações de esquerda, dos meios de comunicação no fornecimento de dados e das empresas privadas, no financiamento de algumas das estruturas repressoras, auxiliaram na criação de uma rede institucional de colaboradores da ditadura militar. Essa rede em conjunto com algumas colaborações, tidas como espontâneas, e estimuladas pela propaganda política ideológica, conseguiu sistematizar um conjunto de informações acerca dos militantes em documentos pelos quais é possível analisar os desaparecimentos forçados.<sup>20</sup>

Torna-se importante ressaltarmos que o desaparecimento, temporário ou definitivo, representou uma política engendrada pelo Estado brasileiro e foi marcado pela ilegalidade e clandestinidade do sequestro de seus cidadãos. Esses traços da ação garantiram a total desvinculação com o sistema judiciário, pelo menos da perspectiva legal, fazendo com que, institucionalmente, o Estado não precisasse se responsabilizar pelo paradeiro e pelas condições físicas e psicológicas daqueles indivíduos. A vítima poderia ser levada tanto para as bases militares e policiais legais quanto para aquelas consideradas centros de detenção clandestinos, porém em ambos os casos as prisões eram realizadas sem um mandado judicial, ou seja, sem a Justiça ter legalmente determinado.<sup>21</sup> Por essa razão, os

---

<sup>18</sup>BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012. p. 37 – 38.

<sup>19</sup>PADRÓS, Enrique Serra. “A Política de Desaparecimento como Modalidade Repressiva das Ditaduras de Segurança Nacional”. IN: *Tempos Históricos*. Periódico do Programa de Pós-Graduação e do Curso de Graduação em História da Unioeste. Paraná, n.10, p. 105 – 129, 2007. p.114.

<sup>20</sup>BAUER, Caroline Silveira. op. cit. p. 42 – 43.

<sup>21</sup>BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012. p. 43.

desaparecimentos possuem como espinha dorsal o seu caráter forçado: os sequestros foram estruturados e ordenados pelos órgãos governamentais tanto na forma como eles iriam ocorrer quanto no que aconteceria com a vítima e qual seria o seu destino. A não – responsabilização do Estado pelos, aproximadamente, 400 desaparecimentos forçados, ocorridos durante a ditadura militar, criou a condição do detido-desaparecido que possuiu modalidades diferentes entre si definidas como detidos-desaparecidos libertados, detidos-desaparecidos “legalizados”, detidos-desaparecidos propriamente ditos e as crianças desaparecidas.<sup>22</sup>

Os detidos- desaparecidos libertados consistiram no grupo de militantes que permaneceram, por um período temporário, na condição de desaparecidos políticos detidos em centros ilegais de detenção, pertencentes ao aparato repressivo do Estado, e cujas libertações eram imbuídas de ameaças representadas na proibição de relatar as torturas sofridas, as informações escutadas e de realizar qualquer tipo de denúncia contra o regime. Nesse modelo de detenção, geralmente, os familiares buscavam apoio nas organizações de direitos humanos e não registravam denúncias enquanto as vítimas, pelo medo do desaparecimento definitivo, escolhiam o exílio como uma alternativa de reconstrução de vida. Os detidos-desaparecidos “legalizados”, por sua vez, representavam o conjunto de militantes que foram sequestrados, mas tiveram suas prisões “legalizadas” perante o Estado e transferidos para bases legais de detenção. Nesses casos, os registros acerca das violências sofridas e vistas pelos militantes não eram realizados, de imediato, pela razão de que os opositores não possuíam muito contato tanto com os familiares quanto os advogados logo somente após a sua libertação, ou o fim da ditadura, que esse espaço de denúncia era elaborado.

No caso do grupo dos detidos-desaparecidos propriamente ditos, os opositores políticos foram sequestrados, levados para os centros ilegais de detenção e nunca mais foram vistos: a partir do momento de seu desaparecimento forçado, foram privados de estabelecer contatos com seus familiares que também não obtiveram informações acerca do paradeiro de seus entes queridos. Muitas dessas famílias, até os dias atuais, não possuem as respostas acerca dos acontecimentos envoltos ao desaparecimento forçado seguido de execução de seus familiares bem como não conseguiram ter acesso aos corpos de seus parentes. O último grupo é representado pelas crianças desaparecidas cuja

---

<sup>22</sup>PADRÓS, Enrique Serra. op. cit., p. 107 – 109.

violência se apresentou de duas maneiras: a primeira, caracterizou-se pelo seu desaparecimento em conjunto com o de seus pais e a segunda pelo seu nascimento ter se dado durante a prisão ilegal de seus pais. Nesse último caso, as crianças, após o nascimento, não foram entregues aos familiares e amigos das mães, pelo contrário foram dadas a núcleos familiares que possuíam ligações com os agentes repressivos permanecendo até os dias atuais na condição de sequestradas.

A estratégia do desaparecimento de militantes caracterizava-se, primeiramente, pela coleta de informações acerca do militante para que, em seguida, fosse elaborada a operação que culminaria em seu sequestro cujo anonimato dos algozes, interrogatório realizado com a presença de torturas físicas e psicológicas, a invasão das casas dos familiares, a omissão de informações acerca do centro de detenção e das condições de integridade da vítima, a negação de que a mesma se encontrava em dependências do Exército e a sua execução seguida de ocultamento do corpo representavam as marcas dessa forma de ação. Os sequestros geralmente ocorriam durante as madrugadas e os finais de semana e em muitas operações os militares encontravam-se ostensivamente armados bem como passavam os dias anteriores seguindo os militantes em determinadas situações de forma discreta, mas em outras mais intimidadora. Algumas operações, consideradas mais rápidas, ocorriam nos locais de trabalho, mas as mais longas aconteciam nas residências dos militantes: essas eram revistas e saqueadas aterrorizando seus familiares que, muitas vezes, presenciavam as ações, sendo muitos deles crianças.<sup>23</sup>

Durante o interrogatório, alguns iniciados no próprio local do sequestro, as vítimas foram submetidas a diversas formas de torturas físicas e psicológicas. Aqui é importante destacar as especificidades das torturas pelas quais as mulheres foram submetidas marcadas substancialmente pelos abusos sexuais.

Os militantes tiveram suas dimensões sensoriais furtadas através das torturas físicas e psicológicas, da perda da noção de espaço, pois eles eram encapuzados no momento do sequestro, e de tempo, em decorrência do isolamento social, o que colaborou com a estratégia dos militares de desumanização e conseqüente sentimento de coisificação dos opositores políticos. Os presos políticos desaparecidos eram vítimas de atitudes e falas extremamente intimidadoras como, por exemplo, “ninguém sabe onde você está”, “você

---

<sup>23</sup>PADRÓS, Enrique Serra. op. cit., p. 112, 121.

está desaparecido”, “você não existe”, “você não está com os vivos nem com os mortos” como uma forma de retirar a sua condição de existência enquanto um indivíduo. A objetificação extrema da vítima criou tanto um descolamento dela da ideia de vida quanto da ideia de morte: como defende Enrique Padrós, o enterro das vítimas como indigentes, em cemitérios clandestinos, sem nome na vala, cremadas, ou até mesmo jogadas ao mar, impedia a vítima do resgate de sua própria identidade tendo sido privada até mesmo do direito ao seu nome.<sup>24</sup>

A tortura e a coisificação do militante produziam não só a morte física e psicológica da vítima, mas como também sequestravam a possibilidade de sua morte ser dignificada, através desse apagamento absoluto de todo e qualquer resquício de sua existência. Se por um lado, a condição de desaparecido privava a vítima da vida, por outro lado, quando morto, o privava da própria morte. Essa desumanização auxiliou na construção da imagem dos desaparecidos como uma espécie de um mosaico sem rosto e desfocado. Como podemos observar no seguinte trecho de Barbosa Lima Sobrinho:

“O desaparecido não deixa esposa, nem filhos, nem amigos. Há que se apagar tudo que possa recordar sua memória ou sua vida, pois que, na verdade, responde pelo maior dos crimes possíveis, o crime de haver nascido, para o qual não existe perdão, nem piedade, num regime em que todas as práticas tenham o direito de cobrir-se com a bandeira sagrada da Segurança Nacional. Foi em nome dela que veio a surgir, na crônica dos povos que se supunham civilizados, o rosto sem feições e a figura sem nome dos desaparecidos, a quem se nega até mesmo o direito a uma lápide funerária ou, ainda menos do que isso, o direito a um atestado de óbito.”<sup>25</sup>

Do ponto de vista jurídico, a ideia do desaparecimento forçado foi calcada sob a premissa de que a não existência do corpo impediria a elaboração da noção de vítima, logo a concretude do crime se perderia. Conseqüentemente o Estado não precisaria assumir sua responsabilidade, perante a sociedade, por tais violações cometidas contra os direitos humanos bem como não teria o compromisso de revelar os elementos presentes em sua morte como data, causas, os perpetradores e a localização dos corpos desses indivíduos. Essa forma de atuação permitia as construções das narrativas de que os sumiços eram

---

<sup>24</sup>PADRÓS, Enrique Serra. op. cit., p. 114 – 116.

<sup>25</sup>SOBRINHO, Barbosa Lima apud PADRÓS, Enrique Serra. “A Política de Desaparecimento como Modalidade Repressiva das Ditaduras de Segurança Nacional”. IN: *Tempos Históricos*. Periódico do Programa de Pós-Graduação e do Curso de Graduação em História da Unioeste. Paraná, n.10, p. 105 – 129, 2007. p. 116

responsabilidades das próprias organizações de esquerda, das famílias influenciadoras das ideias comunistas ou representavam a opção do militante pela clandestinidade, mesmo que ele ocupasse um cargo no funcionalismo público, como era o caso de Fernando Santa Cruz, pai de Felipe Santa Cruz.

A omissão e as informações falaciosas e distorcidas, acerca dos episódios envoltos no paradeiro e na morte dos militantes, constituíram uma política institucionalmente deliberada cujo intuito consistia em desmobilizar as buscas dos familiares provocando uma sensação de inércia, paralisia, imobilismo sobre o que fazer, quais lugares percorrer à procura de seus entes queridos e quais instituições recorrer em busca de informações. A não responsabilização do Estado representou tanto um trauma individual para os sobreviventes quanto um desrespeito à memória de atores políticos de uma época, sentimento esse que perdurou no decorrer dos anos da redemocratização brasileira e ainda presente em nossa sociedade. O silêncio enquanto ferramenta institucional de construção de uma narrativa e, posteriormente, a promulgação de uma Lei de Anistia bilateral e cujo conteúdo não versava sobre os desaparecidos políticos frustrou os familiares que depositavam na lei uma possibilidade de oficialmente responsabilizar o Estado, legalmente abrirem processos buscas que achassem seus entes queridos e de reconstruírem as suas memórias.

A memória consiste em uma importante ferramenta de reconstrução das narrativas sociais tendo a seletividade como a sua principal marca por meio da qual episódios e testemunhos são enaltecidos ou esquecidos de acordo com o processo histórico no qual estão inseridos. Segundo Maurice Halbwachs, apesar do caráter social da memória, o primeiro testemunho ao qual o indivíduo tem acesso é o dele próprio: o *ser sensível* cuja função é depor sobre algo que foi visto e o *eu* que não viu o acontecimento de imediato ou pode ter visto em um outro momento ou até mesmo ter formado sua percepção por meio de visões de terceiros. Formamos nossos testemunhos através de diversos olhares e percepções, internos e externos, em uma coexistência na qual uma mesma experiência tem a capacidade de ser vivenciada de formas diferentes.<sup>26</sup>

A memória individual não se sustenta sozinha e isolada daquela formada coletivamente tanto pela necessidade que o indivíduo tem em buscar elementos e lembranças referendados socialmente quanto pelo impreterível uso da linguagem, dos signos e das

---

<sup>26</sup>Halbwachs, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

ideias remendados no tempo e no ambiente nos quais está inserido. As lembranças dos indivíduos são sempre construídas coletivamente e os grupos sociais se ajudam a lembrar mantendo essa memória viva: mesmo o indivíduo tendo participado, sozinho, de alguns episódios, que compõem essa determinada lembrança, ela continua sendo coletiva uma vez que os acúmulos, os traços, as ideias deixadas nele, pelos os outros, estarão sempre com ele. Existe um tanto do outro em muita parte do nós. Aqui é importante apresentar que as relações entre as memórias individual e coletiva possuem o intercambio e a interdependência como características, mas isso não necessariamente significa que elas sejam marcadas pela confusão: ambas são demarcadas no tempo e no espaço e suas limitações possuem nuances próprias.<sup>27</sup>

No entanto, apesar da característica coletiva da memória, ela não se apresenta somente enquanto um campo consensual, pelo contrário. De acordo com Michel Pollack, a memória possui uma dimensão conflituosa marcada pela existência de diversas memórias subterrâneas que emergem fazendo oposição à memória coletiva oficial, tida como aquela que uniformiza e oprime determinados atores sociais. O campo da memória consiste por uma eterna disputa de poder, acerca das narrativas históricas, entre as memórias subterrâneas e a memória oficial.<sup>28</sup> No caso do contexto de redemocratização brasileiro, se por um lado o modelo de abertura política com a presença dos militares, e a consequente elaboração de uma Lei de Anistia parcial, representou uma tentativa de criação de uma memória oficial não revanchista, sobre os episódios que concernem à ditadura, por outro temos os familiares de mortos e desaparecidos políticos ocupando o papel das memórias clandestinas com seus entes queridos sendo colocados à margem dos meios institucionais de reparação do Estado.

As memórias proibidas acerca dos presos políticos desaparecidos foram transmitidas no âmbito privado, em conversas familiares, “em estruturas de comunicação informais”<sup>29</sup>, como descreve Pollack. Esse silêncio imposto aos familiares impedia que eles soubessem o que de fato tinha acontecido com os seus filhos e filhas, maridos e esposas, irmãos e irmãs bem como os privava de legalmente iniciar buscas para a recuperação e traslado dos seus corpos. Mais do que isso, impedia que essas memórias transpusessem a dimensão privada e ocupassem os fóruns públicos para, dessa forma, serem lidadas e tratadas como

---

<sup>27</sup>Halbwachs, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

<sup>28</sup>Pollack, Michel. “Memória, Esquecimento e Silêncio”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 1989.

<sup>29</sup>Pollack, Michel. “Memória, Esquecimento e Silêncio”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 1989.

responsabilidade do Estado o que acabou gerando na sociedade camadas de não-ditos e uma clivagem na construção da narrativa histórica, já que os destinos, os corpos, os rostos de cerca de 366 cidadãos permaneciam, e permanecem, desaparecidos.

A incerteza gerada pelo absoluto silêncio, e pela falta do corpo, não só gerou em muitos familiares uma eterna angústia, aflição e traumas incisivos sobre suas vidas, mas como também modificou a relação desses grupos com o sentido da morte. Segundo Ludmila Catela, assim como a vida, a morte também consiste em um fator social possuidora de comportamentos, deveres, direitos e rituais forjados pela sociedade. A dinâmica de um grupo se modifica, quando um dos seus morre, tecendo redes de solidariedade, compaixão e empatia entre seus integrantes manifestadas na mudança das vestimentas, nas expressões das sensações, nas falas contidas, nas idas aos cemitérios e na quebra da rotina cotidiana e da normalidade característica dessa.<sup>30</sup>

A morte possui como um de seus principais traços a capacidade de delimitação dos inícios e dos fins sendo constituída de três aspectos que incidem sobre a vida dos indivíduos: o momento da morte, o tempo de luto, período no qual se manifestam os rituais, e da expressão da compaixão e o momento de interiorização e domesticação da morte. Essas dimensões configuram a morte como um elemento que altera a noção de tempo e espaço do grupo ao qual ela incide intensificando, expandindo e concentrando as sensações e os estados dos indivíduos presentes nesses momentos. A morte nessas condições é vivenciada de forma coletiva tendo seus sujeitos a possibilidade de vivenciar seus lutos nos espaços e tempos forjados para tal.<sup>31</sup>

A condição de desaparecido modifica essa dinâmica, pois não permite que essa concentração de sentimentos ocorra no espaço-tempo forjado, socialmente, para a manifestação do luto. O desaparecimento expande, por tempo indefinido, esse espaço-tempo da dor. Sem os rituais fúnebres, essa concentração de sensações tanto possui formas de dispersão, não encontrando um lugar próprio para se manifestar, quanto habilidades de se misturarem com as situações corriqueiras do cotidiano. Como podemos observar no seguinte trecho de Ludmila Catela:

---

<sup>30</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p. 141.

<sup>31</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p.149 – 150.

“O desaparecimento provoca uma ação inversa à concentração de espaço-tempo requerida socialmente para enfrentar a morte. Os familiares de desaparecidos, por muitos anos, *esperam, buscam, abrem espaços*. Esperam a volta do ente querido vivo, buscam pistas, informação precisa sobre o local, modo e data da morte, esperam o reconhecimento dos corpos e exigem respostas do Estado, exigem punições para os desaparecidos. O desaparecimento pode ser pensado como uma *morte inconclusa*.”<sup>32</sup>

O desaparecimento forçado provoca nos familiares a sensação da morte inclusa, ou seja, a morte que nunca passa, se repete a cada dia e noite que o ente querido não retorna e que o Estado não revela seu paradeiro. A morte que nunca termina está associada à expectativa de retorno constante e por essa razão muitos familiares escolhiam não mudar de endereço, telefone, a fechadura da casa bem como deixavam a porta da residência sempre aberta e tendo alguém em casa, em todos os momentos. Essa dimensão de morte inconclusa gera um período de luto que também nunca finda, que não é passível de elaboração, já que o elaborar do luto só ocorre quando se tem a ideia de uma morte terminada e possuidora dos instrumentos necessários para que a ideia de corte, de início e fim, seja formulada. Devido à omissão de diversas informações sobre seus entes queridos, não foi possível, para muitos familiares, determinar e especificar temporalmente o dia preciso da morte<sup>33</sup>: aqui, a aceitação e declaração de morte, de determinado parente, perpassou muito mais os aspectos subjetivos e psicológicos do familiar em si do que propriamente dados empíricos revelados pelos Estado. Aspectos particulares, esses, que se modificavam de família para família bem como no interior do mesmo nicho familiar.

Essa necessidade de forjar espaços e tempos para a dor, em decorrência da impossibilidade da realização dos rituais fúnebres, somada a não revelação das violências cometidas e não reparação institucional faz com que um crime de Estado seja resumido a um luto individual e solitário, nunca coletivo e social. Essa situação privou as famílias da sensação de pertencimento àquela comunidade e do sentimento de empatia dos membros componentes da mesma que, nesses momentos, são sempre associados à ideia de impunidade, silêncio e negação dos fatos. Sendo assim, podemos perceber que a falta de um espaço temporal para a dor condiciona a figura do desaparecido:

---

<sup>32</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p.16 – 17.

<sup>33</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p.144.

“esta tripla condição: a falta de um corpo, a falta de um momento de luto e a falta de uma sepultura.”<sup>34</sup>

O corpo carrega nossas cicatrizes, quando nos machucamos é sobre a pele que ficam as marcas, nossas histórias sendo através dele que construímos a nossa identidade mais subjetiva e íntima. Portanto, quando do falecimento de um indivíduo, o corpo consiste em um elemento fundamental condensador da dor e do sofrimento: é sobre ele que se vela e que os familiares manifestam seus pesares e lamentações chorando, rezando, lembrando situações queridas e levando flores ou bens pessoais daquele que partiu. A existência do corpo permite a vivência coletiva e solidária do luto. É sobre ele que se joga terra e é ele que é enterrado garantindo uma dimensão de concretude e certeza da morte e representando um final de ciclo, não só da vida daquele que se vai, mas também do próprio ritual fúnebre para aqueles que ficam os permitindo encontrarem caminhos para um recomeço. Como defende, Ludmila Catela:

“A importância de recuperar o corpo resume a possibilidade de um acontecimento, de um ritual em companhia dos que se solidarizam com sua dor. O desaparecimento se transformaria em morte e, assim, ela seria domesticada, seria sintetizada com a idéia de um limite ou de um ponto. (...) Para além da necessidade de recuperar os corpos, trata-se de uma intensa procura para resgatar a trajetória desse indivíduo.”<sup>35</sup>

E se, com a presença do corpo, a morte já imprime um corte que modifica os vivos, com a falta dele essa ruptura se expande em questionamentos, ressentimentos e angústias que nunca cessam. A falta do corpo representa a impossibilidade de reconstrução dos acontecimentos relacionados à morte do militante e de declaração da morte em si. Nesse cenário, os familiares possuem dificuldades em concretizar esse momento de velar o ente querido, já que são privados da ideia de morte, dos rituais fúnebres e conseqüentemente do exercício do luto. Nesse sentido, recuperar o corpo representaria tanto o regaste da trajetória do militante, já que aquele é um elemento importante de tradução de identidade, quanto diminuir as angústias provenientes da ideia de que seus entes queridos estariam

---

<sup>34</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p.150.

<sup>35</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p.156.

enterrados como indigentes em valas comuns, estratégia essa utilizada pelos militares justamente para provocar a sensação de desumanização e coisificação do militante.

As valas comuns, por sua vez, possuíam uma imagem contrastantes para os familiares: se por um lado, a ideia de seus filhos, filhas, esposas e maridos enterrados em lugares sem nenhuma forma de identificação impedia a restauração dos laços familiares afetivos, mesmo após seu assassinato, provocando essa apreensão acerca de seu paradeiro, por outro geravam a sensação de que pelo menos os corpos estavam descansando, sob a terra. Essa, aqui, possui uma certa dimensão de algo palpável, concreto, de que seus entes queridos estariam em algum lugar tendo, portanto, a possibilidade de serem localizados. A ideia de que seus entes queridos terem sido jogados ao mar ou cremados encontra mais resistência entre os familiares pelo apagamento total do indivíduo que essas formas provocam, já que se torna impossível a realização de qualquer tipo de busca, e possível localização, portanto de exumação e retorno do corpo.<sup>36</sup>

A impossibilidade das famílias em escolherem o lugar, a data e a forma como gostariam de enterrar seus parentes, ou seja, a privação de garantir um funeral e túmulo apropriados se constitui como uma consequência da falta do corpo e provoca nos familiares uma sensação de imaterialidade da morte e da vida. Como podemos observar nesse trecho do depoimento de Tessa Lacerda:

“Sempre tive essa visão de que não é justo, não dá para aceitar essa...quer dizer...É difícil falar... Tirar assim a vida... o governo...é difícil falar isso [...]tentar construir essa imagem [do meu pai], porque eu não sei nada. Eu não sei como meu pai era, eu não sei as coisas mais banais. Eu sei o que ele fez e sempre, na minha cabeça, fica uma coisa grandiosa de herói, porque, afinal de contas, ele morreu por um ideal. Ele estava disposto a isso, enfim, fica aquela coisa gigantesca que até me oprime um pouco. [...] E, até hoje, é muito difícil você aceitar uma morte que não é material, que você não tem... mais do que isso, mais do que essa imaterialidade da morte, para mim, [há] a imaterialidade da vida, porque eu não tenho... eu não conheci meu pai. Então, é absolutamente “pirante”, você tentar, por um lado, imaginar como seu pai era e, por outro, aceitar que isso que você imaginou, morreu.”<sup>37</sup>

---

<sup>36</sup>CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001. p.154.

<sup>37</sup>TESSA, Lacerda APUD TELES, Janaina de Almeida. “Os Testemunhos e as Lutas dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”. IN: *III Seminário Internacional Políticas de la memoria*. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <[http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles\\_mesa\\_12.pdf](http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles_mesa_12.pdf)>

Izabel P. da Silva, Desirree dos Reis Santos e Cecília Rebelo Matos em seu artigo “Marcas da Ausência: o drama dos familiares mortos e desaparecidos político no Brasil”<sup>38</sup> também abordam o impacto da falta do corpo para velar e enterrar seus entes queridos. Analisando os depoimentos do acervo “Marcas da Memória” as autoras resgatam trechos nos quais o corpo aparece como um elemento fundamental para a concretude da morte e como a sua ausência provocou fortes traumas nas famílias. A entrevista de Bernardo Novaes da Mata Machado, irmão de José Carlos da Mata Machado, militante da organização de esquerda Ação Popular (AP), assassinado pelos perpetradores da ditadura, em Recife, mostra a importância para a família de ter conseguido o traslado do corpo para Belo Horizonte. Como podemos observar no trecho:

“Porque a gente enterrou o Zé Carlos. Não é qualquer família que tenha conseguido isso não. A gente sabe onde ele está e isso é muito importante, isso tem tudo a ver com a Comissão da Memória, como que a verdade e a memória são fundamentais não só para o país, para a sociedade, mas para os familiares saberem o que aconteceu. É um direito à memória!”<sup>39</sup>

Em outro depoimento, de Vera Paiva, filha do ex-deputado e engenheiro Rubens Paiva, desaparecido político desde 1971, cujo corpo não foi encontrado, fala da importância para as famílias que o atestado de óbito possui quando não se tem um corpo para enterrar:

“Agora, ela só enterrou o meu pai, isso ficou bem claro pra gente, a gente não tinha essa dimensão, a gente só percebeu na hora, quando ela recebeu o atestado de óbito. 1998, 1997, sei lá. E esse é o problema... A diferença entre o que tem o morto pra enterrar e o que não tem o morto pra enterrar. Nós descobrimos esse ano, no ano passado, que cada um de nós enterrou meu pai num ano diferente. Eu me lembro exatamente o dia que isso... O dia que eu decidi que ele tinha morrido. Eu me lembro. Porque você decidir que morreu é matar de novo!”<sup>40</sup>

A inviabilidade do luto também produz a sensação de uma eterna tela em branco, como traduz esse trecho do depoimento de Carmen Navarro:

“[...] Para mim é muito difícil, é uma dor imensa. A vida da minha família modificou-se por causa dessa tragédia. [...] Houve uma dissolução da família. Realmente, é uma dor imensa que custo muito a me refazer. Eu tentei escrever alguma coisa sobre meu filho, do meu sentimento, mas eu choro muito. Não

---

<sup>38</sup>MATOS, Cecília Rebelo. SANTOS, Desirree dos Reis. SILVA, Izabel P. da. “Marcas da Ausência: o drama dos familiares mortos e desaparecidos políticos no Brasil”. IN: MONTENEGRO, Antonio T. RODEGHERO, Carla S. ARAUJO, Maria Paula. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p. 140.

<sup>39</sup>MATA MACHADO, Bernardo Novaes da. Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe Rio de Janeiro – UFRJ). PG.17. Belo Horizonte. 26 de novembro de 2011. p.17.

<sup>40</sup>PAIVA, Vera. Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe Rio de Janeiro – UFRJ) Rio de Janeiro. 17 de fevereiro de 2011. p.34.

tenho a menor condição de escrever sobre o meu filho. O sofrimento é maior do que eu possa escrever ou processar mentalmente. Então, eu procuro, até hoje, através de advogados, pessoas amigas, obter algum relato sobre ele, o que eu acho que é um direito meu como cidadã brasileira. Mas isso, parece, ninguém respeita. Os processos se iniciam e a resposta é “nada consta”. Enfim, eu estou vivendo no completo desconhecimento sobre o meu filho. Desconhecimento significa o seguinte: a tela está em branco. Se a tela está em branco você pode pregar nessa tela o que você quiser. Então, ele está morto? Está vivo? É um morto-vivo? É um vivo morto? (...)”<sup>41</sup>

A imagem da tela em branco<sup>42</sup> faz alusão ao vazio resultante desse processo de luto inconcluso que, permanentemente, deixa na condição de sequestrada uma parte da trajetória tanto daquele que desaparece quanto daquele que sobrevive. Aqui, os canais da imaginação e invenção se tornam caminhos necessários para a reconstituição de um passado que não se conhece, principalmente, no caso dos filhos dos desaparecidos políticos que possuem vagas lembranças sobre o cotidiano com os pais, pois tiveram seu contato interrompido muito cedo. A inviabilidade do luto traz para o debate questões importantes acerca das memórias dos desaparecidos: sem um corpo, uma sepultura e uma política de Estado consistente pela busca de verdade e justiça, onde e como lembrá-los? A ausência desses espaços implica, necessariamente, a construção de outros nos quais os desaparecidos possam ser lembrados tanto nas esferas coletivas e sociais quanto nas individuais. Espaços, esses, que compreendem tanto iniciativas nas dimensões privadas e públicas quanto a realização de medidas que cobrem do Estado informações sobre os desaparecidos.

O texto da Lei de Anistia não versava sobre a responsabilidade do Estado nos casos dos desaparecimentos forçados, seguidos de execução, dos opositores políticos. Como mencionado no capítulo anterior, a lei apresentou como seu único encargo a emissão de atestados de *paradeiro ignorado* ou *morte presumida* gerando uma sensação de abandono e frustração nos familiares e desrespeitando a memória dos opositores.

No entanto, na busca pelos seus entes queridos, as famílias também estabeleceram relacionamentos entre si o que foi fundamental para a criação da Comissão de Familiares

---

<sup>41</sup> NAVARRO, Carmen Apud TELES, Janaína de Almeida. “Os Testemunhos e as Lutas dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”. IN: *III Seminário Internacional Políticas de la memoria*. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <[http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles\\_mesa\\_12.pdf](http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles_mesa_12.pdf)>

<sup>42</sup> TELES, Janaína de Almeida. “Os Testemunhos e as Lutas dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”. IN: *III Seminário Internacional Políticas de la memoria*. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <[http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles\\_mesa\\_12.pdf](http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles_mesa_12.pdf)>

de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP), ainda nos anos de 1970, um canal centralizador no qual pudessem reestruturar suas ferramentas de luta. Aqui, é interessante apresentarmos que, apesar da CFMDP ter sido a organização consolidada como eixo da luta pelos desaparecidos políticos, ela não foi o primeiro espaço pensado para tal propósito. Os familiares, em um primeiro momento, buscaram formar a Associação Brasileira dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (ABRAFAM) com o intuito de se inserirem na articulação latino-americana de familiares, promovida pela *Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos (FEDEFAM)*, porém essa associação não se firmou tendo os familiares optado por construir a CFMDP.<sup>43</sup>

Os objetivos da Comissão consistiram em denunciar os crimes políticos, cometidos pelos agentes repressores da ditadura, cobrando do Estado medidas que o responsabilizasse pelos arbítrios e garantissem, à trajetória desses militantes, o direito à memória, à verdade e a justiça. A participação no 1º Congresso da FEDEFAM debatendo com familiares de outros países latino-americanos sobre a condição de desaparecidos políticos e as iniciativas de consolidarem o mês de maio como o período no qual seriam realizadas diversas atividades, cujo intuito seria a construção dessas memórias, representaram iniciativas importantes realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Para além disso, esse grupo político também realizava atividades audiovisuais em escolas públicas, principalmente do estado de São Paulo, iniciativa que traz à reflexão a importância que a escola possui no ensino dos temas sensíveis do nosso tempo presente e nas disputas de memória acerca das narrativas criadas no processo de redemocratização.<sup>44</sup>

O direito à memória e à verdade acerca dos militantes desaparecidos também foi trazida à tona com a elaboração, entre fins de 1979 e início de 1980, pela Comissão, da primeira listagem contendo os nomes daqueles que foram mortos e que estão desaparecidos, até hoje. Diversas listas foram realizadas, após a primeira, e continuam sendo feitas até os dias atuais. A primeira listagem foi marcada por certos percalços políticos representados

---

<sup>43</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p. 43.

<sup>44</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p. 44.

nos setores governistas, que tentaram de diversas formas deslegitimar o processo, no senso comum ligado à ideia da Segurança Nacional e nas opiniões contrastantes das próprias organizações de esquerda acerca da forma como ela seria feita. Entretanto, esses fatores não impediram a formulação do documento, em 1979, com o total de 179 nomes que foi apresentado em evento promovido pelos Comitês Brasileiros da Anistia cujo tema de discussão centrou-se na Lei de Anistia.<sup>45</sup>

Após essa iniciativa, os familiares continuaram suas pesquisas buscando documentos nos arquivos do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), nas unidades localizadas em Pernambuco, Paraíba, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, do Instituto Médico Legal (IML), localizados em Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro, do Instituto de Criminalística Carlos Éboli bem como no acervo do Projeto Brasil Nunca Mais e da imprensa. Com essa pesquisa constante, outros relatórios foram realizados, com o acréscimo de diversos nomes, e publicados tendo o primeiro Dossiê sido lançado em 1984. Documento esse que, até então, não representava uma política de reparação do Estado brasileiro, e sim uma iniciativa dos próprios familiares de recuperação da memória de seus entes queridos.

A Vala de Perus também consistiu em um marco representativo da luta dos familiares para a localização dos corpos de seus entes queridos. Localizada no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo, a vala foi, originalmente, descoberta durante a década de 1970 quando se revelou que os militares utilizaram esse cemitério para o sepultamento, com nomes falsos, dos opositores políticos cujos restos mortais foram exumados e realocados em outra vala clandestina, em 1975. Entretanto, sua descoberta não significou a abertura imediata uma vez que, durante os anos de 1970, mesmo com a forte discussão sobre a redemocratização e a lei de anistia, a presença ainda forte dos aparatos repressivos impediu a sua investigação. A abertura da vala ocorreu já na década de 1990, quando houve sua redescoberta pelo repórter Caco Barcellos que realizava uma matéria, para a Rede Globo, sobre violência policial: a pesquisa do repórter, com a ajuda de Suzana Lisbôa, e sua divulgação proporcionou o apoio da então prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, filiada no Partido do Trabalhadores e conseqüentemente a criação da Comissão

---

<sup>45</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiá: Paco Editorial, 2014. p.45.

Especial de Investigação das Ossadas de Perus (CEIOP). A instauração de uma CPI, na Câmara Municipal, datada de 1990 a 1991, para a investigação dos fatos ocorridos no cemitério Dom Bosco, durante o período de 1970 a 1975, também consistiu em uma medida institucional deliberada; medida essa que se espalhou para outros estados com o mapeamento e levantamento de outros cemitérios utilizados com os mesmos fins.<sup>46</sup>

A CPI para a investigação das valas presentes no cemitério também organizou a transferência das ossadas para o Departamento Médico Legal pertencente a Universidade Estadual de Campinas, uma exigência da Comissão de Familiares, já que no Instituto Médico Legal de São Paulo ainda trabalhavam muitos médicos legistas que foram responsáveis pelos laudos elaborados durante o período da ditadura militar. A descoberta da Vala de Perus e dos outros cemitérios também fomentou a criação da Comissão de Representação Externa (CRE) sobre desaparecidos políticos, pertencente à Câmara Federal, que “auxiliou no levantamento de informações sobre brasileiros desaparecidos na Argentina e no Chile” bem como localizou e realizou o traslado de corpos de vários desaparecidos políticos sepultados nas regiões interioranas do país. A atuação da CRE, enquanto uma importante ferramenta institucional, também estimulou a criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e proporcionou o reconhecimento oficial da Guerrilha do Araguaia, como um evento político, cuja repressão brutal tirou a vida de diversos militantes considerados desaparecidos políticos até os dias hoje e furtando o direito de seus familiares de realizarem um ritual fúnebre. Também em relação à referida Guerrilha, a organização dos relatórios das Forças Armadas, durante o exercício da CRE, publicizou informações acerca de 43 militantes que foram mortos na região do Araguaia.<sup>47</sup>

Para além dessas iniciativas, a CRE em conjunto com o grupo Tortura Nunca Mais, a Anistia Internacional, a Human Rights Watch apoiaram a proposta, concebida pelos familiares, para a aprovação de um Projeto de Lei que versaria sobre a questão dos mortos e desaparecidos políticos: ao ser entregue ao então Ministro da Justiça, Maurício Correa, a ideia era de que fosse encaminhado para a votação no Congresso Nacional, porém isso não ocorreu. Apesar desse momento ter causado um sentimento frustrante nos familiares

---

<sup>46</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p. 49 – 50.

<sup>47</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p.50 – 53.

para com o governo de Itamar Franco, eles se rearticularam em 1994 elaborando uma Carta Compromisso, assinada pelos candidatos à presidência da época, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva representantes do PSDB e PT, respectivamente. O aspecto da responsabilização dá o tom da carta aparecendo como o primeiro ponto:<sup>48</sup>

“1. Reconhecimento público formal pelo Estado brasileiro de sua responsabilidade plena na prisão, na tortura, na morte e no desaparecimento de opositores políticos entre 1964 e 1985.”<sup>49</sup>

Além disso, em seu segundo ponto, reivindicaram a criação, pelo Estado, de uma Comissão para a revelação e investigação acerca dos desaparecimentos forçados, algo que se tornaria depois aprovado na Lei nº9140. Segue o artigo:

“2. Imediata formação de uma Comissão Especial de Investigação e Reparação, no âmbito do Poder Executivo Federal, integrada por Ministério Público, Poder Legislativo, Ordem dos Advogados do Brasil, representantes de familiares e dos grupos Tortura Nunca Mais, com poderes amplos para investigar, convocar testemunhas, requisitar arquivos e documentos, exumar cadáveres, com a finalidade de esclarecer cada um dos casos de mortos e desaparecidos políticos ocorridos, determinando-se as devidas reparações.”<sup>50</sup>

O final do processo eleitoral de 1994 que culminou com a vitória de Fernando Henrique Cardoso, candidato pelo PSDB, no entanto, não significou um imediato tratamento da questão envolvendo os desaparecimentos. Foram necessárias pressões e interpelações públicas, dirigidas ao novo presidente, tanto de organizações voltadas para a defesa dos direitos humanos quanto pelos familiares bem como denúncias de jornais estrangeiros para que finalmente o PL nº869/95 fosse redigido e originasse a Lei nº9.140.<sup>51</sup> Durante o processo de construção da lei, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou diversas audiências públicas colhendo depoimentos dos familiares e

---

<sup>48</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p. 56 – 57.

<sup>49</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 33.

<sup>50</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 33.

<sup>51</sup> GALLO, Carlos Arthur. op. cit., p. 59

pesquisando tanto sobre os casos já apresentados quanto sobre outros ainda não registrados com o intuito de elaborar, junto as famílias, algumas propostas que poderiam ser encorpadas à lei e dessa forma procurando estabelecer um diálogo menos tensionado entre o Estado e a sociedade civil.<sup>52</sup>

A Lei nº9.140, a Lei dos Desaparecidos Políticos, como ficou conhecida, foi aprovada no dia 04 de dezembro de 1995 e teve como alinhamento político as ideias de reconciliação e pacificação nacional, princípios adotados na própria Lei de Anistia de 1979 suscitando, novamente, o debate acerca do modelo de anistia construído, durante o período de transição democrática brasileiro. Modelo, esse, considerado, pelos grupos sociais envolvidos em sua luta, como limitado por garantir uma anistia restrita e bilateral. Como apresenta Carlos Artur Gallo em seu “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça” o texto da lei determinou o reconhecimento institucional da responsabilidade do Estado pelos desaparecimentos seguidos de execução dos opositores políticos, até esse momento totalizados em 136 e listados no anexo da Lei.<sup>53</sup> Como podemos observar em seu primeiro artigo:

Art. 1º São reconhecidos como mortos, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias. (Redação dada pela Lei nº10.536. de 2002)<sup>54</sup>

O texto da lei também versava sobre a garantia de que esses familiares poderiam registrar o óbito de seus entes queridos, a abertura para a realização de novos processos investigativos, e reparatórios, acerca de outros casos de desaparecimentos forçados, o estabelecimento de um piso de R\$100.000,00 referente à indenização e a criação de uma Comissão do Estado. Essa teria como responsabilidade a revelação de outras circunstâncias envolvendo outros desaparecidos e a reparação, também pecuniária, para

---

<sup>52</sup> BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 34

<sup>53</sup>GALLO, Carlos Arthur. op. cit., p. 61

<sup>54</sup>BRASIL. Lei Nº9.140 de 04 de dezembro de 1995. “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.”. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9140.htm) >

as famílias desses opositores políticos tendo o poder inclusive de solicitar documentos a órgãos oficiais do Estado que pudessem auxiliar nesse processo reparatório.<sup>55</sup>

No entanto, seu texto não versou sobre problemáticas importantes para a CFMMDP ao eximir o Estado do seu papel de identificação e responsabilização dos agentes ilegais envolvidos nas práticas de tortura, desaparecimento e execução de inúmeros militantes. A Lei também não demarcou o Estado como o agente juridicamente responsável pela apuração dos crimes cometidos, contra os opositores políticos, transferindo aos familiares o papel de comprovar a condição de vítima de seus entes da violência de Estado.<sup>56</sup> Ou seja, caberia aos familiares a busca de provas e aos advogados à construção de defesas que comprovassem a condição dos opositores políticos enquanto vítimas da violência estatal e desmantelassem as narrativas oficiais de suicídios e mortes acidentais construídas pelos militares.

Essa não-responsabilização jurídica do Estado se refletiu inclusive nas indenizações uma vez que a sua realização só poderia ocorrer mediante à apresentação de um requerimento, dentre um prazo de 120 dias após a publicação da referida lei, e do atestado de óbito do militante. Entretanto, a não abertura de todos os arquivos, a alteração de documentos daqueles que foram liberados para consulta e a negação dos correios em emitir o referido atestado, forçando o Ministério da Justiça a expedir um documento constando somente a condição de morte presumida do indivíduo, dificultavam o acesso dos familiares aos elementos que evidenciavam a culpabilização do Estado pelo desaparecimento forçado, seguido de execução, de seus parentes. Para além disso, o Estado também não organizou uma estrutura oficial de informes e diretrizes que pudesse auxiliar as inúmeras famílias sobre como prosseguirem após a elaboração da lei. As orientações aos familiares acerca dos procedimentos a serem seguidos foram garantidas pelo Grupo Tortura Nunca Mais, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos cujo incentivo a entrarem com os requerimentos e aconselhamento em procurarem ex-militantes para realizarem depoimentos, em localizarem testemunhas, e continuarem realizando as pesquisas em arquivos

---

<sup>55</sup>GALLO, Carlos Arthur. op. cit., p. 61.

<sup>56</sup>GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p. 61 – 62.

representaram uma forma bem mais incisiva tanto de organização e mobilização quanto de acolhimento desses familiares do que aquela realizada pelo Estado.<sup>57</sup>

Apesar do documento elaborado pelos familiares exigindo determinadas mudanças na redação da lei como, por exemplo, a inversão do ônus da prova, colocando o Estado como o agente incumbido pelo esclarecimento dos desaparecimentos, localização e identificação dos corpos bem como a abertura de todos os arquivos da repressão, a promulgação da Lei nº9.140 representou um inegável marco na luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos ao fundamentar, legalmente, o Estado brasileiro enquanto a entidade máxima responsável pelas referidas violações aos direitos humanos. Um segundo elemento importante advindo da promulgação da lei foi a criação da primeira comissão institucional para a investigação dos acontecimentos envoltos aos desaparecimentos e para a reparação aos familiares, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos iniciou sua vigência em 8 de janeiro de 1996 e teve Miguel Reale Junior como seu primeiro Presidente. Sua composição inaugural caracterizou-se pela presença de representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, do Ministério Público Federal, das vítimas da ditadura, de 3 pessoas selecionadas pelo, então, presidente da República e das Forças Armadas. Ao longo de 11 anos de exercício da Comissão, esse grupo foi alterando com saídas e entradas de novos membros.<sup>58</sup>

A presença das Forças Armadas na Comissão, primeiramente, através da figura do general Oswaldo Pereira Gomes e, em seguida, do coronel João Batista Fagundes gerou diversos tensionamentos com os representantes dos familiares durante as reuniões da Comissão. Apesar da pouca resistência dos oficiais da reserva, de acordo com José Gregori, as Forças Armadas nunca admitiram publicamente a responsabilidade pelas violações de direitos ocorridas durante a ditadura militar, pelo contrário. O primeiro representante, Oswaldo Pereira Gomes, defendia que as indenizações também fossem realizadas para as famílias

---

<sup>57</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 35 - 36

<sup>58</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 37.

de militares e civis que defenderam a ditadura e se pronunciou contra as indenizações reparatórias atribuídas as famílias de Zuzu e Stuart Angel, Carlos Marighella e Carlos Lamarca. Podemos observar essa não auto responsabilização dos militares no seguinte trecho da fala do general Oswaldo Pereira Gomes:

“Minha presença representava o contraditório, os embates eram travados com base jurídica, eu atuava como advogado indicado pelas Forças Armadas.”<sup>59</sup>

E em um segundo trecho, se referindo aos debates da Comissão, temos o pronunciamento do coronel João Batista Fagundes:

“Ela é um colegiado que tem opiniões muito próprias, que às vezes são divergentes. Alguém já disse que da discussão nasce a luz. E temos discussões acaloradas mesmo. Evidentemente, eu, como integrante das Forças Armadas, não penso da mesma forma que pensam outros integrantes. Mas eles têm todo o direito de pensar daquela maneira, até porque nós vivemos a plenitude de um Estado Democrático de Direito. Tenho procurado interpretar o pensamento das Forças Armadas. Temos algumas falhas no nosso passado, alguns períodos de turbulência, em que determinados movimentos de força eram justificados. E que hoje não são mais justificados. As Forças Armadas têm o maior interesse em restabelecer a verdade dos fatos e, se possível, quando for o caso, até promover o ressarcimento do dano. Agora, nós não podemos é atribuir ao Exército e às Forças Armadas determinados erros e exageros dos quais participaram no passado.”<sup>60</sup>

As declarações dos militares suscitam questionamentos da ordem do que significa a presença das Forças Armadas na primeira Comissão para a apuração dos crimes de morte e execução de opositores políticos. Qual a mensagem que o Estado brasileiro envia à sociedade ao propor essa configuração? Como se constrói e se solidifica uma cultura de direitos humanos frente as posições dos militares expostas acima? Essas questões resgatam as inquietações acerca do processo de justiça de transição brasileira e colocam para o Estado e para a sociedade o debate sobre a cultura de direitos humanos e memória que desejamos construir.

---

<sup>59</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 38.

<sup>60</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 39.

Em relação aos casos da Comissão, foram aprovados 221, no total, indeferidos 118 e as indenizações, cujo piso foi de R\$100.000,00, ocorreram de acordo com a expectativa de vida de cada militante desaparecido e morto. As buscas dos corpos, pela Comissão, se iniciaram em 1996, quando foram enviadas equipes para a reserva indígena de Suruis, localizada no estado do Pará, e para o Xambioá, uma das regiões onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia, na tentativa de demarcar e preservar o local para novas investigações. Em conjunto com a Comissão, encontrava-se a Equipe de Argentina de Antropologia Forense que trabalhou, entre junho e julho de 1996, em três áreas relacionadas à Guerrilha, delimitadas pelas famílias: pátio do DNER localizado em Marabá (Pará), parte frontal do cemitério de Xambioá (Tocantins) e Fazenda Fortaleza (Pará).<sup>61</sup>

Em todas as referidas investigações as equipes enfrentaram diversos percalços representados tanto no pequeno orçamento que dificultava, por exemplo, a locomoção pelas estradas, devido à grande quantidade de buracos, quanto na “operação limpeza”, realizada pelos militares, nas quais os corpos já teriam sido retirados dos cemitérios, antes do início das expedições, com o intuito de que eles nunca fossem de fato encontrados. Outro fator que configurou como um elemento complexo, para a Comissão, foi o receio da população local com a presença das escavações, pois essas simbolizavam o desenterrar, literalmente, não só de corpos, mas de trajetórias e acontecimentos presenciados e que ainda são considerados traumatizantes para esses moradores. A quantidade de corpos exumados e identificados foi considerada pequena trazendo para a ordem do dia a necessidade do Estado em realizar, cada vez mais, políticas reparatórias sólidas nas quais essas famílias possam ter os corpos de seus entes devolvidos a elas.<sup>62</sup>

Também acreditamos ser importante ressaltar que uma das esferas atuantes da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos consistiu na abertura dos arquivos da ditadura militar. Apesar da conquista que os casos deferidos, da Comissão, representaram, é importante ressaltarmos a dificuldade de acesso à documentação probatória: os familiares e a própria CEMDP procuravam em livros de cemitérios clandestinos, registros

---

<sup>61</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 41 – 42.

<sup>62</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 42

municipais, arquivos, Superior Tribunal Militar, porém sempre enfrentando muitos percalços, como a não abertura de alguns arquivos, a alteração e a falta de páginas nos documentos, e também sofrendo muita relutância e resistência por parte de órgãos do governo federal. Uma das estratégias utilizadas pelos familiares e pela Comissão, na tentativa tanto de terem acesso as informações quanto de produzirem novas fontes, consistiu no contato com antigos companheiros sobreviventes com o intuito de colher seus depoimentos e registrar seus testemunhos através dos quais poderiam tanto conhecer outras narrativas quanto reconstruírem alguns acontecimentos envolvidos no desaparecimento e execução do militante.<sup>63</sup>

Juridicamente a abertura de todos os arquivos foi determinada em sentença expedida pela juíza Solange Salgado, da 1ª Vara da Justiça Federal, na qual também foi definida a localização imediata dos corpos dos militantes desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, porém esse ditame foi recorrido pelo próprio governo federal. Os ministros da Justiça Miguel Reale Junior e seu sucessor Paulo de Tarso Ribeiro, também propuseram a abertura dos arquivos, em 2002, mas, até o final de seus respectivos mandatos, ela não ocorreu. O governo federal também criou a Comissão Interministerial<sup>64</sup> cujo objetivo foi a averiguação dos acontecimentos ocorridos na Guerrilha do Araguaia e do qual o relatório final, elaborado em 2007, também determinou abertura imediata dos arquivos relacionados à Guerrilha bem como assumiu o comprometimento de realizar novas buscas na área, sugeriu alterações na lei de arquivo e o estabelecimento de um canal permanente de trocas de dados e cooperação entre o Ministério da Defesa e a CEMDP reiterando a autoridade desta na localização e restituição dos corpos dos desaparecidos políticos.<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p.

<sup>64</sup>Como podemos observar no relatório da CEMDP, essa comissão acabou gerando muitos conflitos com a CEMDP, já que a existência de uma segunda comissão esvaziava o seu sentido prático e político e transferia a questão dos desaparecimentos do âmbito do Estado para um de governo. Essa comissão foi formada em outubro de 2003 e composta por Marcio Thomas Bastos, José Viegas e José Dirceu, ministros da Justiça, da Defesa e da Casa Civil, respectivamente, e pelos comandantes da Marinha, Aeronáutica e Exército representados por almirante-de-esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, general-de-exército Francisco Roberto de Albuquerque e tenente-brigadeiro-do-ar Luiz Carlos da Silva Bueno.

<sup>65</sup>BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 43 – 44.

Os arquivos referentes à ditadura militar só foram abertos no mandato de Dilma Rousseff enquanto ministra- chefe da Casa Civil, em 2005, com a transferência dos documentos, pertencentes ao Serviço Nacional de Informações, ao Conselho de Segurança Nacional e à Comissão Geral de Investigações, que estavam presentes na Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para o Arquivo Nacional. De acordo com o relatório “Direito à Memória e Verdade”, foram transferidos 13 arquivos de aço, 220 mil microfichas e 1.259 caixas-arquivo. Os documentos datados até 1975 tiveram seu acesso liberado, pela Lei nº 11.111, aprovada em maio de 2005, tornando possível sua consulta pelos familiares e pelos próprios militantes sobreviventes que possuíam seus nomes citados nos referidos documentos. No ano seguinte, 2006, a então ministra prosseguiu realizando medidas que continuaram incitando os processos de desclassificação e abertura de arquivos provocando uma nova transferência de documentos da Inteligência da Polícia Federal e de Divisões de Segurança Interna (DSI) dos ministérios para o Arquivo Nacional. Na época, a então ministra declarou que:

“ao tirar os arquivos dos órgãos de inteligência e passar para os órgãos arquivísticos, se permite preservar a memória do País e que a sociedade reflita sobre os valores da democracia”<sup>66</sup>

Todas essas dimensões atuantes da Comissão de Familiares e Desaparecidos Políticos e da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos nos mostram como políticas públicas reparatórias são importantes para o estabelecimento da justiça, a busca da verdade, valorização das memórias e a elaboração dos traumas. Esses criam raízes que se entranham nas mais sutis frestas da sociedade e entrelaçam as aflições coletivas e individuais. Os traumas somente conhecem sua cura quando vão ao encontro do espaço da fala e do dito nos quais podem ser conversados e analisados em um processo contínuo marcado por repetições até as suas elaborações.

Os cenários de violência sistemática provocam traumas incisivos em indivíduos e em sociedades devido à sua exposição a situações limites que violam e quebram qualquer condição de existência de dignidade e de direitos humanos como ocorreram em diversos

---

<sup>66</sup>ROUSSEFF, Dilma apud BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 44.

regimes de exceção, incluindo as ditaduras militares latino-americanas, provocando angustias e dores psicológicas severas derivadas dos silêncios e das não-respostas acerca das ausências e perdas de seus entes queridos e da impossibilidade de se realizar o luto. De acordo com Dominick LaCapra, para entendermos as dimensões do trauma, é vital não realizarmos um discurso genérico em torno das sensações aflitivas produzidas por ele, e sim entendermos os significados próprios que perdas e ausências possuem no interior do terreno conflituoso do trauma.

Para o autor, quando a perda se converte em ausência tem-se um estado de melancolia eterna, da impossibilidade do luto no qual qualquer projeto de elaboração dos acontecimentos passados na tentativa de superá-lo é prematuramente fechado.<sup>67</sup> Os casos de desaparecimentos forçados refletem bem essa conversão da perda em ausência uma vez que a não localização dos corpos impossibilita a realização das cerimônias fúnebres e, conseqüentemente, a concretude da perda transformando-a em “marcas da ausência”<sup>68</sup> que se eternizam no plano psicológico individual e coletivo. As buscas pelos corpos e as políticas de reparação são imprescindíveis para que esse entrelaçamento de perda e ausência não ocorra de maneira sistemática. Porém também se torna vital a criação, pelo Estado, de políticas públicas que visem a reintegração e reparação psicológica dos indivíduos.

Partindo dessa premissa, a Comissão de Anistia, sob a presidência de Paulo Abrão, procurou aprofundar o processo de justiça de transição e as políticas de memória no Brasil. Então foi criada, em 2012, o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia cujo objetivo consiste na reparação psíquica da sociedade civil traumatizada pelas violações de direitos humanos ocorridas durante o período de 1946 a 1988. Os primeiros espaços terapêuticos criados pelo projeto foram as denominadas Conversas Públicas que consistiram em mesas e conferências abertas nas quais eram realizados debates acerca dos danos psicológicos causados pelas torturas físicas e psíquicas realizadas durante a ditadura militar e como o testemunho assume um papel fundamental na construção de políticas por justiça, memória e verdade. As Clínicas, por meio de chamadas públicas, selecionam e garantem assistência psicológica à vítima e seus familiares através de diversas formas de atendimentos como, por exemplo, o atendimento clínico individual, o

---

<sup>67</sup>LACAPRA, Dominick. “Trauma, Absence, Loss”. In: *Critical Inquiry*, vol.25, n.4, p. 696-727. The University of Chicago Press. 1999.

<sup>68</sup>MATOS, Cecília Rebelo. SANTOS, Desirree dos Reis. SILVA, Izabel P. da. op. cit., p.137.

atendimento clínico familiar e o atendimento clínico em grupo que foram denominados de diversas formas tais como grupos de testemunho, grupos de acolhimento e escuta, psicoterapias de grupo, grupos de família e casal, grupos de terapia corporal.<sup>69</sup> Os atendimentos em público, além de possibilitarem a criação de uma rede de identificação e solidariedade entre os familiares, também auxiliaram no rompimento da linha privativa na qual os traumas geralmente são circunscritos transferindo os mesmos para o âmbito social ao qual eles também são pertencentes.

Reconhecendo que muitos filhos e netos de militantes, vítimas da ditadura, também foram expostos à diversas manifestações de violência como terem presenciado a tortura sofrida por seus pais e terem tido seus entes sequestrados e transformados em desaparecidos políticos, o Programa criou espaços especiais nas quais esses familiares pudessem receber um atendimento especializado como uma forma de auxiliar na reconstrução desses indivíduos elaborando com eles prismas diferentes de análise da sua própria trajetória. Essa iniciativa incentiva a importância da existência de terrenos nos quais as subjetividades individuais encontram as subjetividades presentes na sociedade e como o testemunho individual se apresenta como uma ferramenta de reconstrução de uma narrativa social nos permitindo entender todo um período histórico e político de um país.<sup>70</sup>

Em conjunto com as iniciativas dos familiares e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, a Comissão de Anistia vinha tentando criar espaços nos quais memória e testemunhos pudessem emergir como ferramentas fundamentais na construção do Estado Democrático de Direito. No entanto, a partir de 2017, a justiça de transição no Brasil iniciou um período complexo tendo recuado em vários pontos conquistados ao longo de mais de vinte anos.

---

<sup>69</sup>Clínicas do Testemunho. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: < <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/clinicas-do-testemunho-1> > Acessado em: 1º de julho de 2019.

<sup>70</sup>Clínicas do Testemunho. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: < <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/clinicas-do-testemunho-1> > Acessado em: 1º de julho de 2019.

### **Capítulo 3 – Testemunho, biografia e história: a análise da trajetória de vida de Felipe Santa Cruz**

Neste capítulo apresentamos a trajetória de vida de Felipe Santa Cruz Oliveira Scaletsky, advogado, filho do desaparecido político Fernando de Santa Cruz, e como sua trajetória traz à tona debates acerca da memória dos desaparecidos políticos. Refletiremos aqui como a trajetória de vida, a biografia de um sujeito histórico pode representar um elemento importante na compreensão do próprio período histórico em si. Nesse trabalho utilizamos como fonte principal a entrevista realizada com Felipe Santa Cruz, no dia 19 de abril de 2013, na presidência da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro. A entrevista foi concedida por ele ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* realizado pelas Universidades Federais do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Pernambuco e pela Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça, entre os anos de 2010 e 2013.

O projeto teve como objetivo traçar um retrato da anistia política no Brasil tendo realizado entrevistas e recolhido depoimentos de indivíduos que fizeram e fazem parte de grupos que foram importantes na resistência contra a ditadura militar e na luta pela anistia como, por exemplo: os militantes do movimento estudantil e da luta armada, que foram perseguidos, presos e torturados, os que participaram da Campanha da Anistia, em 1979, e que de fato foram anistiados ou que estavam no desenrolar desse processo, as mulheres que participaram da criação do Movimento Feminino pela Anistia bem como dos Comitês Brasileiros pela Anistia, militantes de movimentos sociais e populares, defensores dos Direitos Humanos e os familiares de mortos e desaparecidos, como o próprio Felipe Santa Cruz. A ideia do projeto consistiu na construção da narrativa sobre a ditadura militar brasileira a partir do desenrolar da luta da anistia utilizando as trajetórias de vida como uma chave analítica desse processo.<sup>71</sup>

No artigo *Uma História Oral da Anistia no Brasil: Memória, Testemunho e Superação*, da historiadora Maria Paula Araujo, podemos observar a importância da anistia enquanto um episódio crucial para o entendimento tanto das lutas políticas contra a ditadura militar, na relação que ela possuiu com o processo de justiça de transição brasileira e como ele

---

<sup>71</sup> ARAUJO, Maria Paula Nascimento. “Uma história oral da anistia no Brasil: Memória, Testemunho e Superação. IN: MONTENEGRO, Antonio Torres. ARAUJO, Maria Paula Nascimento. e RODEGHERO, Carla Simone. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2012. p. 63 – 64.

foi configurado, quanto das disputas de memórias realizadas sobre essas narrativas e as políticas de cunho reparatório que foram sendo implementadas. O intuito era analisar esse processo investigando como os testemunhos e a fala dos sujeitos são ferramentas importantes de elaboração do trauma tanto de ordem pública quanto privada. A escolha dos depoentes foi realizada de acordo com os objetivos de análise do referido projeto de pesquisa, portanto foram selecionados atores que compuseram espaços pensados e estruturados na luta contra a ditadura como as entidades estudantis, os partidos, as organizações de esquerda e os movimentos sociais.<sup>72</sup>

Os intuitos, os objetivos e as finalidades de uma pesquisa também influenciam a configuração do roteiro da entrevista cujos modelos são: a entrevista temática e a de história de vida. Apesar de ambas estarem relacionadas a construção da biografia de um sujeito, as entrevistas temáticas se caracterizam pelo enfoque dado na participação do depoente no tema escolhido para aquele determinado projeto enquanto que as entrevistas de história de vida possuem como eixo central o próprio indivíduo em si e os diversos caminhos percorridos em sua história de vida.<sup>73</sup> Nesse projeto em questão as entrevistas seguiram, principalmente, o modelo de histórias de vida elaborando um roteiro que buscou resgatar as direções percorridas pelo indivíduo que o levaram a ingressar na luta contra a ditadura, e pela anistia política, mas também foram realizadas entrevistas temáticas.

Também é importante ressaltar que os historiadores, ao realizarem uma entrevista, precisam estar preparados para receber e analisar os elementos que serão demonstrados, de forma consciente ou não, pelos depoentes. Essas manifestações dos depoentes podem ser representadas tanto por falas bem elaboradas e que reconstroem todo um cenário histórico bem detalhado, por uma memória muito bem consolidada quanto pelos lapsos da mesma, pelo silêncio, pelas repetições que também constituem o quadro estruturante da entrevista e, portanto, da fonte.<sup>74</sup> A hesitação no ato de narrar o acontecimento e o não-dito não significam necessariamente a fragmentação da memória ou o esquecimento

---

<sup>72</sup>ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Uma história oral da anistia no Brasil: Memória, Testemunho e Superação. IN: MONTENEGRO, Antonio Torres. ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. e RODEGHERO, Carla Simone. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife, Ed. Universitária UFPE, 2012. p. 63 – 64.

<sup>73</sup>ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2013. p. 48.

<sup>74</sup>VOLDMAN, Danièle. “Definições e Usos.” IN: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 38.

acerca de determinados episódios: podem, sim, significar esses dois fatores, porém também podem estar relacionadas a uma dificuldade no ato de narrar em si o acontecido, já que o exercício da fala traz imbricado o exercício da memória possuindo também a capacidade de tornar as subjetividades envolvidas em algo concreto; não à toa os historiadores que utilizam a história oral também podem aproveitar os conhecimentos produzidos pela psicologia social e psicanálise para a melhor análise das entrevistas.

Da mesma maneira que o historiador possui um papel ativo na condução da entrevista, o depoente também o tem a partir do momento em que não se pode retirar dele seu papel daquele que irá fazer o relato. É importante ressaltarmos que nenhuma testemunha é igual a outra pelos aspectos psicológicos, sociais e os traços singulares, diversos e únicos, que fazem parte da subjetividade de cada um. As testemunhas podem ser definidas como “grandes testemunhas” e “pequenas testemunhas”: as tidas como grandes testemunhas associam-se aquele grupo de indivíduos que possuem a consciência das suas participações em determinados processos históricos, da influência que obtiveram, possuindo uma fala geralmente muito bem articulada, selecionando bem os acontecimentos e reconstruído a memória de uma forma bem sedimentada. Os indivíduos lidos, pela história, enquanto “pequenas testemunhas” são aqueles que foram colocados como sem-rostos e oprimidos pelo curso da narrativa histórica, com a sensação de que mais foram submetidos a ele do que atuante sobre ele, os marginalizados da sociedade que ao narrarem sua trajetória geralmente o fazem de forma mais espontânea. No entanto, esses sujeitos muitas vezes são os considerados como de fato “as grandes testemunhas” da história.<sup>75</sup> Apresentada a metodologia e a fonte utilizada vamos reconstruir a trajetória de vida de Felipe Santa Cruz começando primeiramente pela reconstrução da história de vida de seu pai, Fernando de Santa Cruz.

A família Santa Cruz se originou de Monteiro, na Paraíba, uma cidade muito enriquecida pela produção de algodão e sempre possuiu uma certa influência na vida política do Nordeste com antepassados tendo ocupado cargos políticos institucionais, organizado levantes e se colocado contrário à João Pessoa, em 1930.<sup>76</sup> As gerações mais recentes da família também participaram de movimentações políticas, durante o período da ditadura militar e, sendo o núcleo familiar muito numeroso, se espalharam pelo país. Nos anos 60,

---

<sup>75</sup>VOLDMAN, Danièle. “Definições e Usos.” IN: FERREIRA, Marieta de Moraes. AMADO, Janaína (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 39 - 41

<sup>76</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil” (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

seus tios, Marcelo Santa Cruz, expulso de sua universidade, Rosalina Santa Cruz e José Eudes, seu marido, se mudaram para o Rio de Janeiro e posteriormente José Lúcio e Elzita Santa Cruz, também tios, se mudaram para São Paulo, em conjunto com Rosalina. Felipe possuía no total seis tios por parte de mãe e dez por parte de pai e muitos desses foram exilados, colocados em situações de clandestinidade e presos.

Gostaríamos de dar um certo destaque aqui ao papel de Rosalina Santa Cruz, mais conhecida como Rosa, nessa luta contra a ditadura: era a irmã mais velha e foi a primeira a se mudar para o Rio tendo de imediato se inscrito no curso de Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e se tornado a presidente do Diretório Acadêmico do referido curso. Na década de 1970, foi presa, torturada e posteriormente concedeu seu relato ao filme *Que Bom te Ver Viva* no qual diversas militantes relatam suas experiências, pensamentos e sensações do período em que foram presas e torturadas por realizarem oposição ao regime militar. O filme foi realizado em 1989 e dirigido por Lucia Murat, ela própria uma militante e ex-prisioneira política.<sup>77</sup>

Essa predisposição para a política não foi diferente com o pai de Felipe, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira: nascido em 20 de fevereiro de 1948, quinto filho, de um total de dez, do médico sanitarista Lincoln de Santa Cruz Oliveira e Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira, ambos pernambucanos, residentes da rua Manoel de Barros Lima, Bairro Novo em Olinda. Aos vinte anos, Fernando casou-se com Ana Lúcia Valença também pernambucana e que foi sua primeira namorada e companheira durante toda a sua curta vida. Com ela dividiu os anos de luta, a tristeza e raiva pelos desaparecimentos e mortes de seus companheiros como José Carlos da Matta Machado e Gildo Lacerda.<sup>78</sup> Dividiram também os anos iniciais de criação do único filho do casal, Felipe Santa Cruz, interrompidos pelo desaparecimento forçado de Fernando.

Fernando ingressou cedo na política entrando, em 1966, no movimento estudantil secundarista de Pernambuco, no colégio Carneiro Leão, tendo participado de diversas mobilizações e atos estudantis até sua primeira prisão, em conjunto com Ramirez Maranhão do Valle, que posteriormente também se tornou um desaparecido político. A partir desse momento, ingressou no Colégio Estadual de Pernambuco e na Associação

---

<sup>77</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

<sup>78</sup>CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos – Prisões, Sequestros e Assassinatos*. Rio de Janeiro: Edições Opção. Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979. p. 144

Recifense dos Estudantes Secundaristas tendo participado de sua reestruturação e articulação em conjunto com outros companheiros como Roberto Franca, José Eudes e Antonio Sérgio.<sup>79</sup> Para além da entidade de base, nesse momento, Fernando também se organizou na Ação Popular Marxista Leninista (APML), organização política a qual pertenceria durante toda a sua vida e que iremos abordar mais à frente.

Permaneceu no movimento estudantil secundarista até 1968, ano marcado pela aprovação do Ato Institucional nº 5 e suas medidas arbitrárias como o fechamento do Congresso Nacional, o aumento da censura aos meios de comunicação, a supressão dos direitos constitucionais que até então ainda vigoravam e o aumento da repressão aos opositores políticos da ditadura militar por meio das prisões, sequestros, atentados e tortura: a ditadura se institucionalizava enquanto regime, embasada pela ideologia de segurança nacional, e institucionalizava a exceção enquanto norma. Devido ao atentado no qual foram jogadas bombas, pelos policiais, no colégio em que Fernando estudou, os mesmos não só o responsabilizaram, mas como também revistaram sua casa e ameaçaram sua família.<sup>80</sup> Tendo essa situação em seu Estado natal sido colocada de forma insustentável, ele e sua mulher, Ana Lúcia Valença, já grávida, decidiram por morar no Rio de Janeiro, em 1972.

Ao chegar no Rio, em 1972, matriculou-se no curso de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) e foi pesquisador da Coordenação de Habitação de Interesse Social na Área Metropolitana do Grande Rio, pertencente ao Ministério do Interior. No mesmo ano, em 03 de abril, nasceu seu filho Felipe Santa Cruz, na Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Durante o período em que permaneceu na UFF ingressou no movimento estudantil universitário participando do Diretório Central e do Centro Acadêmico de Direito. Ele não chegou a concluir o curso pois foi aprovado no concurso público para pesquisador da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, em São Paulo, na qual começou a trabalhar no Departamento de Água e Esgotos.

Apesar das alterações de localidades e empregos, a militância política perpassou profundamente todas essas mudanças tendo se colocando muitas vezes como causa das

---

<sup>79</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985. p. 23

<sup>80</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985. p. 23

mesmas e se transformado em ponto nodal da estrutura de vida de Fernando devido à sua intensa participação na política por meio de sua organização Ação Popular Marxista Leninista (APML)

Em *Imagens da Revolução*, Daniel Aarão Reis Filho e Jair Ferreira de Sá, apresentam a Ação Popular (AP), uma organização fundada em Salvador, em fevereiro de 1963, pelos jovens quadros políticos que integravam a Juventude Universitária Católica (JUC). Até o ano do golpe militar, 1964, a AP possuiu uma influência intensa no movimento estudantil universitário e uma certa entrada no meio rural e após esse episódio, em 1965, sua direção nacional reafirmou sua posição política pelo socialismo. Durante a década de 1960, a organização possuiu a linha política do marxismo-leninismo e mais precisamente em 1968, a I Reunião Ampliada da Direção Nacional aderiu a teoria presente no Esquema dos Seis Pontos assumindo a linha maoísta como o eixo central do seu marxismo.

Em junho de 1969, ocorreu a II Reunião Ampliada cuja deliberação foi a realização das eleições para o Comitê Central reiterando a importância do trabalho de base e operário bem como do movimento estudantil. Já durante a década de 1970, a III Reunião Ampliada da Direção Nacional encaminhou a sua transformação absoluta em organização marxista-leninista, adotando o nome Ação Popular Marxista-Leninista (APML), e propôs a unificação de todas as organizações que possuíam essa diretriz teórica em um único partido.<sup>81</sup> No mesmo ano dessa movimentação, 1971, o Comitê Central se reuniu, para discutir os rumos que seriam tomados, e a deliberação encaminhada resultou num “racha”, na divisão da organização na qual alguns militantes do Comitê Central ingressaram no PCdoB enquanto outros dirigentes permaneceram na Ação Popular. A esse último grupo, coube a tarefa de reorganizar as estruturas políticas da organização: Fernando de Santa Cruz foi um desses militantes que incorporou essa tarefa permanecendo em AP até o momento de seu desaparecimento forçado, em 1974.

Durante a década de 1970, já com Emilio Médici, foi consolidado o processo de refinamento dos aparatos repressivos da ditadura militar com o aumento da censura midiática e cultural e com a sofisticação dos serviços de informação que controlavam praticamente todos os passos dos militantes configurando um verdadeiro cerco a esses indivíduos e suas famílias. Os sequestros e desaparecimentos forçados se tornaram

---

<sup>81</sup>FILHO, Daniel Aarão Reis. SÁ, Jair Ferreira. (Orgs.) *Imagens da Revolução*. São Paulo: Ed.Expressão Popular, 2006. p. 48 – 49.

práticas repressivas cada vez mais constantes instaurando uma cultura de medo e terror que invadiu a sociedade brasileira durante esse período. Nesse contexto de terror, em 1974, período de transição de Médici para Ernesto Geisel, Fernando, Ana e o filho pequeno, Felipe, deixam São Paulo e retornam para o Rio de Janeiro no intuito de manter o contato com alguns amigos e companheiros como Eduardo Collier Filho, que nessa época já se encontrava na clandestinidade.<sup>82</sup>

Em 23 de fevereiro de 1974, Fernando de Santa Cruz, às 16h, trajando roupas informais e não portando armas, saiu da casa de seu irmão Marcelo, então localizada na Rua Correia Dutra, Catete, para encontrar seu companheiro de organização, Eduardo Collier. Era sábado de carnaval e ele saiu alertando que se até 18h não tivesse voltado era porque teria sido preso. Infelizmente, sua premissa se transformou em realidade. Fernando nunca mais voltou, nunca mais foi visto. Após ser detido, ambos os apartamentos dos militantes foram invadidos e livros considerados subversivos foram levados, uma prática comum dos agentes da repressão. Podemos resgatar essas informações a partir das publicações *Desaparecidos Políticos: prisões, sequestros, assassinatos*<sup>83</sup> e *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*.<sup>84</sup> Como o último livro relata, em 2 de março daquele mesmo ano, os jornais *O Globo* e *O Dia* denunciaram o seu desaparecimento tendo sido essas as primeiras denúncias. O jornal *O Globo* não destacou o caráter político do desaparecimento forçado de Fernando, não denunciando o desaparecimento como prática repressiva da ditadura, como podemos notar em sua nota:

“Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, de 26 anos, veio de São Paulo para o Carnaval, hospedando-se na casa de seu irmão Marcelo (Rua Correia Dutra, 55/404) mas desapareceu no sábado. Marcelo procurou-o até ontem, quando resolveu vir à redação de *O Globo*. Ele pede a quem tiver notícias de Fernando avisar no seu endereço. Fernando é moreno, de bigode, tem 1,76 e trajava bermudas amarelas e camisa quadriculada.”<sup>85</sup>

Apesar das inúmeras tentativas que a ditadura militar fez para encobrir seu desaparecimento forçado, a família Santa Cruz caracterizou-se por ter sido um dos

<sup>82</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. op. cit., p. 24.

<sup>83</sup>CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. op. cit., p. 143 – 144.

<sup>84</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. op. cit., p. 19.

<sup>85</sup>*Globo*, O. 02.03.1974. apud DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*. Ed. Paz e Terra. 1985. p. 20

núcleos familiares que assumiram de frente a luta contra os desaparecimentos forçados dos opositores à ditadura. Em março, Marcelo de Santa Cruz Oliveira, irmão de Fernando, e Antonio Modesto da Silveira, advogados que assumiram o caso, pleitearam um *habeas corpus* destinados aos Comandantes do I Exército, do 1º Distrito Naval, da 3ª Zona Aérea, ao delegado regional da Polícia Federal e diretor do DOPS do Estado da Guanabara.<sup>86</sup> Segue o trecho do documento, retirado do livro *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*:

“No dia 23 de fevereiro próximo passado, sendo sábado de carnaval, o paciente saiu da casa de seus familiares, trajando a passeio pela rua, apenas bermudas, camisa esporte, chinelos, etc., quando foi detido em Copacabana, por elementos pertencentes aos órgãos de segurança nacional, conforme presenciado por outras pessoas.”<sup>87</sup>

As notícias do paradeiro de Fernando e de seu companheiro Eduardo datam do dia 14 de março de 1974 quando as famílias receberam o comunicado extraoficial de que ambos tinham sido detidos no Rio, mas transferidos para São Paulo. Nesse momento, Marcia de Santa Cruz Freitas, irmã de Fernando, acompanhada da mãe e da irmã de Eduardo Collier, encaminharam-se diretamente para o DOI paulista, localizado na Rua Tomás Carvalhal, onde foram recebidas pelo militar denominado “Marechal” e avisadas de que os prisioneiros em questão não podiam receber visitas naquele dia, somente no domingo daquela semana, dia 17, no horário das dez. Entretanto, ao retornarem ao DOI no dia e hora colocados, o militar denominado Dr. Homero informou que os prisioneiros em questão não se encontravam naquele estabelecimento, mas que o II Exército poderia lhes informar sobre seus paradesiros. No entanto, na sede do II Exército também obtiveram uma resposta negativa do major Virgílio, chefe das Relações Públicas, sobre suas localizações que colocou de forma subjacente que ambos os militantes não se encontravam em São Paulo.<sup>88</sup>

A mãe de Fernando, Elzita Santos de Santa Cruz, assumiu a frente da luta pela busca de seu filho tendo procurado todas as instituições políticas, inclusive internacionais, por meio da escrita de cartas, petições e apelos destinados ao ministro almirante Sylvio

<sup>86</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985. p. 20

<sup>87</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. Assis, Chico de. *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985. p 20 - 21

<sup>88</sup>CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. op. cit., p. 145.

Moutinho, relator do habeas corpus; ao Ministro da Justiça, Armando Falcão; ao Ministro do Exército, Silvio Frota; ao Presidente do Superior Tribunal Militar; ao Comandante do Primeiro Exército, Reinaldo Melo de Almeida; à Comissão Internacional de Justiça; ao Marechal Cordeiro de Farias; ao senador Edward Kennedy; à Anistia Internacional; ao Tribunal Bertrand Russel; aos jornais *Le Monde* e *The New York Times*; à Sra. Lucy Geisel, mulher do então presidente Geisel e ao próprio Presidente Ernesto Geisel.<sup>89</sup> À todas essas instituições a impotência em relação a todo o aparato repressivo e a convivência com eles vieram à frente do cumprimento das leis jurídicas e da preservação dos direitos humanos. Para além dessas instituições, ela também escreveu telegramas ao Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, à Comissão Pontifícia de Justiça e Paz e ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil cujo conselheiro da entidade, o advogado Sobral Pinto, sensibilizado com a causa escreveu diversas cartas ao ministro da Justiça exigindo que as leis fossem cumpridas, mas essas nunca o foram.<sup>90</sup>

Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa em seu livro *Desaparecidos Políticos- Prisões, Sequestros e Assassinatos*, contam que Dona Elzita também se comunicou com a Cruz Vermelha Brasileira por meio de um de seus diretores, o professor Gastão Jacinto Gomes que recebia informações extraoficiais de um coronel do Exército, em final de abril de 1974. Esse confirmou a prisão de Fernando de Santa Cruz e Eduardo Collier e que o primeiro tinha precisado de cuidados médicos há cerca de um mês antes. Além disso, no início de maio, mais precisamente no dia 3, o professor entregou as cartas dos familiares para ambos os militantes, mas não houve resposta: dez dias depois, no dia 13 de maio, a Cruz Vermelha relatou que não conseguia mais realizar contato com eles e apesar de terem tentado novamente em 24 de junho continuaram sem obter respostas.<sup>91</sup>

A mãe de Fernando também escreveu ao então Chefe da Casa Civil, general Golbery do Couto e Silva e por meio do arcebispo de São Paulo conseguiu que ele realizasse uma reunião no dia 7 de agosto de 1974, em Brasília, com as famílias dos seguintes desaparecidos políticos: Honestino Guimarães, Paulo Stuart Wright, David Capistrano da Costa, José Romam e Rui Soares Frazão. Nessa reunião também estiveram presentes o major Pires Cerveira, o advogado José Carlos Dias, o professor Cândido Mendes,

---

<sup>89</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. op. cit., p. 26.

<sup>90</sup>CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. op. cit., p.145 – 146.

<sup>91</sup>CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos – Prisões, Sequestros e Assassinatos*. Rio de Janeiro: Ed.Opção e Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979. p. 148.

membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e o cardeal D. Paulo Evaristo Arns que entregou uma lista ao chefe da casa civil com os nomes de 22 desaparecidos políticos. O compromisso assumido por Golbery para com os familiares pautado no esclarecimento do paradeiro dos desaparecidos políticos nunca foi honrado tendo as famílias ficado sem resposta, e muitas, até os dias atuais. Da mesma forma, Elzita trocou correspondências com o marechal Juarez Távora que encaminhou vários de seus telegramas não só ao próprio Golbery do Couto e Silva, mas como também ao comandante do II Exército, de São Paulo, general Ednardo D'Ávila Melo pedindo, sem sucesso, informações sobre o paradeiro de Fernando.<sup>92</sup>

Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa também relatam que Elzita Santos de Santa Cruz estabeleceu contatos com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos que protocolou o caso de Fernando e solicitou informações acerca do caso, em 14 de agosto de 1974, para o governo do Brasil e não obteve resposta.<sup>93</sup> O pedido foi reiterado em 17 de dezembro do mesmo ano e em 6 de fevereiro do ano seguinte, 1975, o governo brasileiro, que tinha pedido a prorrogação do prazo para dar seus pareceres, divulgou uma nota dizendo que Fernando “era procurado pelos órgãos de segurança e encontra-se na clandestinidade.”<sup>94</sup>

Um dos atores políticos que também participou desse processo, de busca por informações acerca das condições de prisão e localidade de Fernando, foi o Movimento Democrático Brasileiro, MDB, partido de oposição, cujos deputados de Pernambuco como Marcos Freire, Fernando Lyra e Cristina Tavares,<sup>95</sup> se articularam para conseguir alguma informação bem como transcreveram nos anais do Congresso as cartas favoráveis a Fernando e Eduardo.

Os familiares de Fernando e Eduardo nunca teriam os paradeiros de seus filhos, irmãos, maridos, pais, confirmados institucional e oficialmente pelos órgãos repressores do Estado. Da mesma forma, não foram descobertas, até os dias atuais, as condições de suas prisões, localizações e seus corpos. A ditadura elaborou diversos canais para encobertar

---

<sup>92</sup> CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos – Prisões, Sequestros e Assassinatos*. Rio de Janeiro: Ed.Opção e Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979. p. 146 – 147.

<sup>93</sup> CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos – Prisões, Sequestros e Assassinatos*. Rio de Janeiro: Ed.Opção e Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979. p. 148.

<sup>94</sup> Jornal da Tarde de 26 de fevereiro de 1975 apud CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos – Prisões, Sequestros e Assassinatos*. Rio de Janeiro: Ed.Opção. Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979. p. 148.

<sup>95</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

os acontecimentos em uma tentativa de apagar a história daqueles militantes e tripudiar na dor dos familiares, mas a família Santa Cruz e, principalmente, Dona Elzita Santos de Santa Cruz lutaram pela vida e memória de Fernando com uma firmeza que imperou sobre todo o silêncio brutal e violento da ausência.

Fernando de Santa Cruz desapareceu em meio aos esforços realizados com o objetivo de reestruturar politicamente a sua organização, Ação Popular Marxista Leninista, em meio à luta contra a ditadura militar e pelo socialismo. Podemos homenageá-lo com o seguinte trecho do escritor uruguaio Eduardo Galeano:

“Cada pessoa brilha com luz própria entre todas as outras. (...) Existe gente de fogo sereno, que nem percebe o vento, e gente de fogo louco, que enche o ar de chispas. Alguns fogos, fogos bobos, não alumiam nem queimam; mas outros incendeiam a vida com tamanha vontade que é impossível olhar para eles sem pestanejar, e quem chegar perto pega fogo.”<sup>96</sup>

Retratada uma parte da trajetória de Fernando, agora iremos apresentar a trajetória de seu filho que será construída baseada, principalmente, na entrevista concedida por ele ao Projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*.<sup>97</sup> Felipe Santa Cruz Oliveira Scaletsky nasceu dia 03 de abril de 1972, na maternidade escola de Laranjeiras da UFRJ, Rio de Janeiro. Filho de Ana Valença de Santa Cruz Oliveira e Fernando de Santa Cruz, pernambucanos que vieram para o Rio pelas perseguições políticas que seu pai, já então militante, estava sofrendo em Pernambuco. No ano de 1974, com o desaparecimento de seu pai, a sua vida assume outras formas, porém Felipe relata, em sua entrevista, que o episódio não foi escondido dele bem como não houve uma tentativa de inventar temporariamente uma história para justificar o desaparecimento do pai. Pelo contrário, a família sempre demarcou, em seu discurso, sua posição contra a ditadura militar como podemos observar nesse trecho da entrevista de Felipe:

“Tanto que não existiu de o episódio ser contado. Acho que quando você doura a pílula e esconde algo tem o episódio de contar a verdade: eu chorava quando via militar, quando via policial. Contaram-me inclusive, acho que, no clima da época: uma coisa muito carregada de radicalismo, de “eles são os inimigos!”. Eu sempre tive essa noção com muita clareza; até porque a família não para de militar. (...)”<sup>98</sup>

<sup>96</sup>GALEANO, Eduardo. “O livro dos abraços”. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2017

<sup>97</sup>Projeto realizado, entre os anos de 2010 e 2013, pela Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça e pelas Universidades Federais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

<sup>98</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Nessa passagem da entrevista, podemos observar que a narrativa construída para Felipe, durante a sua infância, com a associação dos militares à figura dos inimigos foi permeada pelo posicionamento político de sua família e por um radicalismo próprio da época. O fato de Felipe sempre chorar quando se deparava com algum militar também possui relação com a construção dessa imagem dos militares e a identificação deles e de seus símbolos como inimigos. No entanto, ao demarcar esse radicalismo, Felipe nos mostra uma iniciativa de não carregar essa construção para a sua trajetória, se deslocando um pouco da época de seus pais.

Em 1976, sua mãe se casou com Eduardo Scaletsky, que participou da criação de Felipe, e por ele também é considerado como um pai. A família morava em Niterói, no bairro do Fonseca, cuja casa não só funcionava como residência, mas também como sede da gráfica do jornal *Convergência Socialista*,<sup>99</sup> já que Eduardo era membro integrante do Comitê Central da *Convergência Socialista*. Nesse ano, a sensação de enfrentamento entre as organizações de esquerda e os órgãos ditatoriais ainda era presente assim como o clima de medo e apreensão em relação aos desaparecimentos forçados, portanto, devido à essa instabilidade política e ao trauma, a família decidiu fugir de Niterói e passaram seis meses escondidos em Minas Gerais.

Após esse tempo em Minas, se mudaram para o subúrbio de São Paulo período do qual Felipe não possui boas lembranças, já que os últimos anos da década de 1970 foram marcados por acontecimentos que de forma bruta influenciaram a dinâmica de vida dele, ainda uma criança, e de toda a família. De acordo com seu relato, temos que no ano de 1976 ocorreu o desaparecimento de muitos companheiros de seus pais e a mudança constante de casas, devido ao quadro político em questão, tornou esse período um tanto quanto turbulento enquanto que o ano de 1977 foi marcado pelo assassinato de Vladimir Herzog e pelo desaparecimento ou morte de companheiros políticos próximos do pai de Felipe, como podemos observar nesse trecho da entrevista:

“Eu fui de casa em casa. Era uma coisa muito tumultuada, tinha muito medo de ir para a escola: lembro que eu chorava muito, tentavam me botar pra escola que era tipo CIEP [Centros Integrados de Educação Pública], escola pública,

---

<sup>99</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

de tempo integral, e para mim era superdoloroso porque acho que eu tinha a perspectiva do sumiço repentino.”<sup>100</sup>

Esse trecho da entrevista mostra as cicatrizes que permaneceram em Felipe, durante sua infância, após o evento traumático do desaparecimento forçado do pai. Como apresenta Márcio Seligmann-Silva em seu *Narrar o trauma- A questão dos testemunhos de catástrofes históricas*, o trauma representa “uma memória de um passado que não passa.” O tempo do trauma possui uma demarcação, dinâmica e subjetividade próprias no qual as fronteiras entre passado e presente se apresentam de uma forma mais nuanceada, se esbarrando e misturando entre elas mesmas.<sup>101</sup> Dessa maneira, observamos que a ideia do *sumiço repentino*, com a separação abrupta da figura paterna, representou um corte profundo na vida de Felipe e se transformou em uma imagem traumática que se alastrou para outros espaços e tempos da vida dele, motivo pelo qual não é especificado nessa parte da entrevista qual familiar ele tinha medo que sumisse.

A conjuntura política do Governo Geisel foi marcada pelas discussões inconstantes sobre a abertura política ao mesmo tempo em que os desaparecimentos continuaram a ocorrer, os mandatos dos parlamentares da oposição foram cassados arbitrariamente, os opositores continuaram sendo presos sem mandatos judiciais, torturados e mortos dentro dos aparelhos de repressão, mostrando que o direito à vida e à liberdade dos indivíduos ainda estavam condicionados aos órgãos ditatoriais, “aos homens”.<sup>102</sup> Esse contexto político movido consequentemente colocou para a família Santa Cruz/Scaletsky a necessidade de reestruturarem sua dinâmica de vida em outro lugar, fora do eixo Rio/São Paulo logo foi articulada a mudança para Porto Alegre, em 1978, cidade na qual o núcleo familiar conseguiu construir pela primeira vez uma rotina de vida mais inserida na trivialidade do cotidiano burguês.

Segundo Felipe, em Porto Alegre, Eduardo Scaletsky e Ana Santa Cruz continuaram militando: ele fundou a Convergência Socialista, em Porto Alegre, e começou a dirigir o jornal *Versus*, também na capital gaúcha, e assumiu o papel de coordenar a campanha do

---

<sup>100</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

<sup>101</sup> SELIGMANN-SILVA, Márcio. *Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas*. IN: *Psicologia Clínica*. vol.20, n.1, pp.65-82, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n1/05.pdf> >

<sup>102</sup>DUARTE, Jodeval. BRANDÃO, Glória. FILHO, Gilvandro. TAVARES, Cristina. ASSIS, Chico de. op. cit., p. 21.

Padre Roque, candidato pela Convergência dentro do partido de oposição, MDB. Ao passo que ela, foi transferida do Banco do Estado do Rio de Janeiro, em São Paulo, concurso do qual foi aprovada no ano anterior (1977), para a mesma instituição no Rio Grande Sul e virou dirigente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre. Nesse período, Felipe estava com 6 anos de idade e esse momento ficou marcado como a primeira vez em que foi possível a elaboração de uma condição de vida mais estável com ele morando em um apartamento só, frequentando uma escola pública e seus pais militando em situações consideradas menos radicalizadas buscando uma reinserção na sociedade, como podemos observar nessa passagem do depoimento:

“Fui morar em Porto Alegre. Fomos todos para Porto Alegre em 1978. Eu, minha mãe e meu pai. Em 1977, minha mãe passou para um concurso no BANERJ [Banco do Estado do Rio de Janeiro], em São Paulo. Ela começa a trabalhar no BANERJ em São Paulo e é transferida para o BANERJ no Rio Grande do Sul. Isso vai ter lógica porque minha mãe chega a Porto Alegre e rapidamente vira dirigente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre. Eu tenho umas fotos dela com o Lula, com o Lívio. Meu pai entra para a Convergência, minha mãe está dentro do Sindicato e nos organizamos em Porto Alegre. A família do meu pai tem uma estrutura. Meu pai tem uma família de Porto Alegre muito bem estruturada. É a primeira vez na vida que eu tenho bastante estrutura: um apartamento, a escola boa, uma escola pública não muito boa, que era o Anne Frank, uma escola de Porto Alegre. Passo a ter uma vida, digamos, burguesa, em 1978, já com seis anos de idade. Acho que era uma hora de decisão na vida de todo mundo: meus pais passaram a militar dentro de alguma normalidade que não tiveram em 1974 e 1978.”<sup>103</sup>

Nesse momento, a mãe de Felipe, Ana Santa Cruz assumiu a presidência do Comitê da Greve dos bancários e conseqüentemente o papel de liderança dessa movimentação política, ocorrida no ano de 1979, junto com Olívio Dutra, Presidente do Sindicato. Como relata Felipe:

“Imagina uma jovem nordestina, viúva de um desaparecido dirigir a greve! Isso gerou muita tensão, muito destaque. Lembro que minha mãe foi presa e passou no *Correlato*, RJ-TV, então me lembro da noite que ela foi presa, mas, engraçado, nesse episódio – ela presa pela polícia federal na frente de milhares de pessoas, numa assembleia de greve – eu não tinha mais medo. Eu já achava tudo aquilo uma coisa dentro da estabilidade, não me passaram medo.”<sup>104</sup>

<sup>103</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

<sup>104</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Como podemos observar nesse trecho, a imagem desse episódio foi bem assimilada por Felipe. A prisão de Ana estava inserida nas prisões ocorridas durante as grandes greves do ABC tendo sido televisionada e tido duração de 1 mês e por esses motivos não transmitiu a sensação de que a vida da família estava em perigo novamente, o que ajudou a Felipe não ter tido medo da situação, mesmo ele tendo por volta de 6, 7 anos de idade. Felipe também traz para a entrevista que a forma como as pessoas reagiram durante esse episódio o ajudou na identificação de que não havia um risco de vida eminente, como ele próprio coloca:

“Mas eu tinha a percepção clara! Falo isso para a minha mãe e ela não acredita que aí já era algo da política. Aquela coisa de que “a vida das pessoas não estava em risco”. Acho que pela reação. Sempre fui uma pessoa muito atenta às reações. (...)Acho que o físico, as demonstrações das pessoas que estão ao seu redor, a criança sente isso.”<sup>105</sup>

Um elemento interessante na trajetória de vida de Felipe é a relação que ele manteve com a Campanha pela Anistia. O núcleo familiar que permaneceu no Rio se envolveu bastante na Campanha, mas aquele que residia em Porto Alegre nem tanto. As lembranças políticas dessa época encontram-se mais centradas na militância sindical da mãe e da atuação na Convergência Socialista do pai/padrasto com as reuniões mensais do Comitê Central da organização, em São Paulo, do que propriamente “na imagem da recuperação do meu pai”,<sup>106</sup> porém isso não significa que a ideia de Fernando enquanto militante político e pai não tenha sido cultivada, pelo contrário, como é relatado por Felipe em seu depoimento:

“Minha mãe não se envolveu, acho engraçado isso. Meus pais como estavam muito na militância...(...)Ela na sindical e ele na Convergência Socialista. Na redemocratização, o que eu tenho lembrança é dessa militância. Por exemplo, eu ia com meu pai muito a São Paulo, nos fins de semana. Hoje, eu entendo por que: São Paulo era a reunião mensal do Comitê Central da Convergência. Eu me lembro daqueles ambientes escuros de São Paulo porque era uma reunião clandestina. Lembro muito dessa militância, já da Campanha pela Anistia...Acho que isso até fez parte muito da minha formação: eu não cresci num ambiente muito centrado na imagem da recuperação do meu pai. Minha mãe sempre cultivou muito a ideia do meu pai, mas ela meio que continuou militando. Sabe aquela coisa, assim, não ficou muito de viúva. A história tinha um vértice. Ela ia em direção ao enfrentamento com o inimigo e em 1979 e 1980 é o auge dessa militância. Acho que a anistia aqui era muito uma luta dos exilados e eu já não tenho nenhum parente exilado e eu sei que no Rio minha família participou muito da anistia, esse núcleo do Rio. (...) Eu sei que eles se

<sup>105</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

<sup>106</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

envolveram muito com essa luta, mas o meu núcleo familiar mais próximo, em Porto Alegre, não se envolve. Continua num outro tipo de militância.”<sup>107</sup>

Nessa passagem, podemos analisar também a postura que sua mãe Ana Santa Cruz escolheu de não restringir a sua vida e a sua figura à mulher de um desaparecido político, tendo assumido outros papéis e ocupado outros espaços como, por exemplo, de dirigente da greve dos bancários, continuando uma trajetória de militância que começou antes do desaparecimento de Fernando, cruzou o referido episódio e continuou após a ocorrência do mesmo. Esse comportamento serviu de base para a forma como o próprio Felipe escolheu de construir a sua trajetória de vida não a atrelando de forma absoluta ao papel de filho de um desaparecido político, mas sim buscando outras atribuições que também o pudessem ajudar na construção de sua identidade enquanto um sujeito social. A escolha de lidar com o trauma do desaparecimento do pai na esfera do familiar e não do político o permitiu continuar próximo da figura do pai, inclusive escolhendo carreiras semelhantes como foi o caso do Direito e da militância estudantil, mas sem tornar o desaparecimento forçado do pai em um fato político que garantiria o sentido de sua existência. Podemos notar isso quando Felipe relata o motivo pelo qual não compareceu à 61ª Caravana da Anistia realizada na PUC, em 2012, na qual seu pai foi anistiado:

“Eu não fui. Para mim é muito duro. Eu evito. Estou fazendo isso aqui hoje porque acho que é uma coisa universitária. Dei uma entrevista, outro dia desses, para o Estadão e me arrependi profundamente porque tenho uma coisa familiar e resolvi me poupar. Não fico falando. Eu choro, me emociono. E para uma pessoa pública, como eu sou, é terrível!. Porque você acaba com a sensação de que você está nu na rua. Então evito. (...) Para você ter uma ideia, fui convidado agora para ser o presidente da Comissão Nacional da Verdade dos Advogados e eu disse: “não aceito!”. Porque é um assunto familiar, não é um assunto político. Entendeu? Para mim é impossível! Seria impossível transformar isso numa militância de vida porque, segundo Beatriz<sup>108</sup>, trato isso como deve ser tratado: uma coisa muito triste que está na história, que você chora quando tem que chorar e toca a vida. Não fiz o eixo da minha existência! Acho que isso é a grande chave da minha existência.”<sup>109</sup>

Durante a década de 1990, mais precisamente em 1992, Felipe ingressou no curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, escolha de curso essa que

<sup>107</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

<sup>108</sup>Beatriz de Sá Leitão, psicóloga vinculada ao Grupo Tortura Nunca Mais

<sup>109</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

possuiu muita influência de seu pai. Logo no início da vida universitária, ingressou no movimento estudantil universitário disputando as eleições do Centro Acadêmico Eduardo Lustosa e tendo sido eleito presidente do mesmo. Durante o impeachment do então presidente Fernando Collor de Melo, o movimento estudantil universitário assumiu um papel central com a organização de diversas manifestações e, durante esse período, Felipe exerceu um papel bem ativo viajando o Brasil, integrando movimentos na área do direito e formando chapa independente para as eleições da União Nacional dos Estudantes, a maior entidade representadora dos estudantes do Brasil.

Por meio do Direito, Felipe também se aproximou da política através do campo do direito trabalhista e sindicalista tendo sido advogado de diversas causas políticas importantes como, por exemplo, as relacionadas à UFRJ, à Associação de Docentes da UFRJ e ao Sindicatos do Bancários. Em 2010, participou das eleições para a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro sendo eleito presidente para o biênio 2010/2012 e em 2013 integrou o período eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro sendo também eleito como presidente da mesma para o período de 2013/2015. No ano seguinte, 2016, ele participou novamente das eleições sendo também eleito à presidência até o ano de 2018. Como ele próprio relata:

“Então eu entrei pro Direito, na verdade, mais do que pela via da universidade, pela via da paixão que a prática do Direito passou a ter na minha vida. Eu ia para o escritório de certa forma militar. (...) Tudo isso fez na minha vida, no Direito, uma coisa muito ligada a essa minha militância. (...) mas você vê o quanto isso sempre foi importante na minha vida que eu cheguei aos 40 anos de idade à presidência da OAB do Rio de Janeiro”<sup>110</sup>

Felipe nos mostra com seu relato a importância que a política e suas formas de pensar a sociedade sempre possuíram em seu caminho e como que o Direito se inseriu nesse processo, não só como uma influência do pai, mas como também sendo uma ferramenta de pensar o meio social no qual os sujeitos estão inseridos. O Direito aqui assume o papel do canal pelo qual a militância de Felipe se encaminhou tanto durante uma parte de sua estrada no movimento estudantil quanto após esse momento constituindo um eixo importante na formação da identidade de Felipe.

---

<sup>110</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Com relação à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995, diferentemente da Campanha pela Anistia, Felipe teve uma relação muito próxima com a elaboração da Lei e comparecendo ao cartório para a retirada da certidão de óbito, que para a família representou uma vitória política.<sup>111</sup> Durante esse período, para além da Comissão, existiram também outras iniciativas que visaram uma tentativa de reparação aos familiares de mortos e desaparecidos políticos como, por exemplo, o projeto de acompanhamento psicológico realizado pelo Grupo Tortura Nunca Mais a esse conjunto de familiares. Esse projeto, financiado pela Organização das Nações Unidas, foi dirigido pelas psicólogas Beatriz Sá Leitão e Vera Vital Brasil e possuíam terapias coletivas, realizadas em grupo, e individuais. Felipe foi um dos participantes desse projeto tendo sido paciente, na terapia individual, da psicóloga Beatriz Sá Leitão e relata que essa consistiu em umas das experiências importantes para a sua estruturação:

“Primeiro eu fui ao cartório reconhecer, tirar certidão de óbito. Foi uma vitória aquilo. Em um cartório em Copacabana. Não tive contato intenso com a Comissão, mas eu acompanhei a Lei [que criou a Comissão]. Meu pai estava na lista dos 114 primeiros, da lei do Fernando Henrique [Cardoso]. Acompanhei e recebi a indenização. Para mim foi muito importante na época. Estruturalmente também.”

Na época em que a entrevista foi realizada, a Comissão Nacional da Verdade estava sendo implementada no Brasil e essa iniciativa trouxe à tona, de forma mais incisiva, o debate acerca tanto do papel que ela adotaria com relação à punição ou não aos torturadores, as revelações dos crimes cometidos, as medidas reparatórias quanto do alcance que ela teria na sociedade. A instalação da Comissão Nacional da Verdade representou um ponto de partida para a criação de diversas comissões da verdade em diferentes estados e em diferentes áreas de atuação. Considerando esse contexto, durante a entrevista, Felipe ressaltou a importância da existência de uma Comissão Nacional da Verdade defendendo que deveriam ser pensadas formas de interligar as comissões da verdade existentes uma vez que elas possuem um eixo em comum. Para além disso, falou sobre como a Comissão poderia lidar com a discussão acerca dos episódios ocorridos durante a ditadura militar (as prisões, os sequestros, as torturas):

“Tenho achado muito lento os trabalhos. Acho que é uma opção. Eu não discordo dessa opção que é a de não dar proteçã às coisas, de tentar fazer as

---

<sup>111</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

coisas mais encaminhadas, mas acho que está perdendo o timing. Acho que algumas coisas deveriam estar sendo discutidas: esses depoimentos, por exemplo, o desse tal de [Cláudio] Guerra. É um pouco essa coisa que tem no Brasil, que tem toda área do Brasil que é uma desarticulação entre todo mundo que está trabalhando. De repente, um monte de gente está trabalhando: tem Comissão da Verdade do Advogado, do Estado, da União e isso não se articula. (...)Acho, e é uma opinião completamente minha e apanhei a beça no Estadão – o professor Fabio Konder Comparato até me deu uma pancada, mandou um e-mail – desnecessário essa discussão jurídica sobre a punibilidade ou não dos torturadores. Os caras tem 90 anos de idade, não quero ver gente de 90 anos presa. Mas, te digo, eu respeito para caramba quem quer. Minha mãe quer. Não sou eu o dono da verdade, mas acho que isso é uma cortina de fumaça na estratégia. Porque fica uma discussão jurídica sobre a anistia. O que importa é quem participou do que. (...)Tinha que ter algo como: “Nosso foco é esse: vamos pegar as histórias desses tantos militantes, vamos transcrever essa história. Quem participou disso? Quem participou daquilo? A partir de que?”. Eu fico feliz, por exemplo, quando tem ações esporádicas, como essa da Comissão da Verdade de São Paulo: pegou a lista de presença do DOI-CODI de São Paulo e mostrou para o delegado, o cônsul dos Estados Unidos. Teve esse documentário recente O dia que durou 21 anos do Flávio Tavares, que é jornalista. Adorei! Quer dizer é a discussão. Qual foi o papel dos Estados Unidos, aí é discutir a história do país, aí é você colocar em pratos limpos, acertar a conta com cada. Isso é muito mais importante do que colocar o milico velhinho na cadeia.”<sup>112</sup>

A história de Felipe Santa Cruz nos permite observar que a compreensão da vida enquanto uma linha de acontecimentos contínua, cronológica, coerente e orientada na qual o caminho do indivíduo está circunscrito em acontecimentos que possuem uma direção e um sentido, demarcados de forma absoluta, não espelham a realidade. Ela é caracterizada também por essa racionalidade, mas não somente e sim por um conjunto de elementos descontínuos, nuanceados, fluidos e justapostos garantidores da construção da realidade e da trajetória de um indivíduo em toda a sua complexidade. Como defende Pierre Bourdieu, em seu “A Ilusão Bibliográfica” a história de vida não constitui um fim em si mesma e sim permite a construção da ideia de trajetória como um conjunto de posições variáveis, diversas, transitórias, em determinados momentos, e profusas ocupadas por um mesmo sujeito ao longo do tempo.

Os acontecimentos pertencentes à trajetória de vida do indivíduo são necessariamente marcados pelas colocações e deslocamentos realizados no espaço social e todas as trações materiais envolvidos na constituição desse espaço. Como apresenta Giovanni Levi, em seu “Usos da Biografia”, as biografias, apesar de preservarem seus traços específicos, são

---

<sup>112</sup>SANTA CRUZ, Felipe; Depoimento concedido ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

influenciadas pelo meio social ao qual o indivíduo está localizado. O contexto social, aqui, assume não só o papel de explicitar os acontecimentos e auxiliar na interpretação e análise de momentos da trajetória, mas como também de incentivar a realização de comparações entre as trajetórias de vidas dos indivíduos, que possuem determinados episódios em comum, como uma forma de diminuir as janelas e até mesmo algumas ausências existentes nesses hiatos.

O exercício de analisar a trajetória de vida é permeado não só pelas singularidades e subjetividades presentes nela, mas como também pelo período temporal e pelos acontecimentos da época que a localizam.<sup>113</sup> Esse entrelaçamento entre trajetória e contexto histórico e social reflete a importância que os testemunhos possuem enquanto instrumentos fundamentais para o entendimento de determinados períodos históricos. O testemunho e o ato de narrar representam uma forma de se conhecer trajetórias, elaboração do trauma e de preservação daquela memória.

No depoimento de Felipe Santa Cruz percebe-se o tempo todo uma tensão. O desaparecimento forçado de seu pai é um dos eixos nodais de seu depoimento assim como de sua vida. Mas há também um esforço latente de mostrar que sua identidade política e sua trajetória de vida não estão totalmente referenciadas nesse episódio. Houve um desejo, por parte de Felipe, de construir uma trajetória independente escolhendo inclusive demarcar essa autonomia em seu depoimento.

Essa trajetória foi possível por dois elementos: a opção de sua mãe de seguir militando em uma organização política, conhecer um outro companheiro e reestruturar seu núcleo familiar e ao trabalho terapêutico realizado pela equipe de psicanalistas do Grupo Tortura Nunca Mais. Ele é filho de Fernando de Santa Cruz, desaparecido político. Essa, como ele diz, é a sua verdade mais íntima sendo vivida em sua esfera privada. Na esfera pública, ele é Felipe Santa Cruz, advogado, militante político e sindical, tendo sido eleito, duas vezes, para a presidência da OAB do Rio de Janeiro e atualmente presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em âmbito nacional.

A trajetória de Felipe Santa Cruz nos revela uma experiência características da vida das pessoas que viveram em tempos de arbítrio: o esforço de conjugar memória, trauma e superação.

---

<sup>113</sup>LEVI, Giovanni. "Usos da Biografia" IN: Amado, Janaina. e Ferreira, Marieta de Moraes. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2006.

## Considerações Finais

Os desaparecimentos forçados consistiram em uma política repressora deliberada pelo Estado como uma forma de criar uma cultura do medo na sociedade brasileira. Organizados pela inteligência militar eram estruturados de forma centralizada e hierarquizada<sup>114</sup> em conjunto com os serviços de inteligência, nacionais e internacionais, as polícias e toda uma rede de colaboração, espontâneas ou não, que se formou em torno da manutenção da ditadura militar e de suas práticas repressoras. O caráter forçado se apresenta justamente no fato de que os militantes não escolheram sumir assim como não foram sequestrados pelas suas próprias organizações de esquerda, e sim pelo Estado.

Como observamos ao longo deste trabalho, os desaparecimentos forçados possuem um caráter pluriofensivo por terem como elementos cumulativos e constitutivos, como apresenta Amarilis Busch Tavares, a privação da liberdade, a intervenção direta ou aquiescência de agentes estatais e a negativa de reconhecer a detenção e revelar o destino da pessoa desaparecida.<sup>115</sup> Essa política de não revelação do paradeiro do militante e da sonegação de informações criou uma sensação aflitiva nos familiares, por não saberem como iniciar suas buscas, bem como os privaram da concretude da morte devido à falta do corpo, da sepultura e de todo um ritual de solidariedade e coletividade, presente nos momentos de luto, desenvolvendo angústias e agonias que nunca cessaram.

A ideia de aniquilamento<sup>116</sup> da existência de um indivíduo, por parte dos perpetradores, perpassava pela premissa de que se não havia um corpo, o sentido de vítima também se perderia e o crime propriamente dito não teria ocorrido. Logo, o Estado não poderia ser responsabilizado. O projeto dos militares envolvia não só os desaparecimentos forçados dos militantes, mas como também a invisibilidade desse desaparecimento. Como Jacques Rancière apresenta em seus Figuras da História:

“(...) redução a nada, isto é, aniquilação, mas também aniquilação dessa aniquilação, desaparecimento dos traços, desaparecimento até do nome. O que caracteriza o extermínio dos judeus na Europa é o planejamento rigoroso tanto

<sup>114</sup> TAVARES, Amarilis Busch. “O desaparecimento forçado como uma prática sistemática de Estado nas ditaduras na América Latina: uma abordagem crítica sobre o papel do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”. IN: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília. Ministério da Justiça, n.4, p.290 – 312, jul./dez., 2010. p. 292

<sup>115</sup> TAVARES, Amarilis Busch. “O desaparecimento forçado como uma prática sistemática de Estado nas ditaduras na América Latina: uma abordagem crítica sobre o papel do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”. IN: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília. Ministério da Justiça, n.4, p.290 – 312, jul./dez., 2010. p. 296

<sup>116</sup> RANCIÈRE, Jacques. “Figuras da História”. São Paulo: Ed. Unesp, 2018. p. 43

do extermínio como da invisibilidade do extermínio.”<sup>117</sup>

Apesar de Rancière ter realizado uma análise tendo como base o Holocausto, possuidor de contextos e especificidades diferentes das ditaduras militares latino americanas, podemos observar determinadas similitudes na forma como os sistemas violentos operam e se manifestam. O desaparecimento tinha como fundamento não só a desumanização e coisificação do militante, o privando da sua própria condição de existência, mas como também a criação de uma cultura de terror de Estado alicerçada no medo e, principalmente, nos silenciamentos. Silêncios, esses, que mesmo com a transição democrática e as diversas políticas reparatórias institucionais ainda se encontram presentes em nosso Estado Democrático de Direito.

A concepção de segurança pública ainda entrelaçada com a ideia de intensa militarização das polícias cujo operativo se manifesta de forma violenta sobre a população, em nome de uma suposta manutenção da ordem pública, reflete como determinados mecanismos e discursos utilizados durante a ditadura militar foram transferidos e permanecem na construção da democracia. A transição democrática não passou pelo fim da violência de órgãos institucionais do Estado, como as polícias e o Exército, pelo contrário, deslocou a mesma principalmente para as favelas e periferias da cidade na qual suas práticas de tortura, maus tratos, coisificação do indivíduo e desaparecimentos forçados continuam ocorrendo, prioritariamente, com a população negra e pobre.

Em 2017, o Núcleo de História Oral e Memória, do Instituto de História, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conjunto com a Subcomissão da Verdade na Democracia, vinculada à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com a Clínica do Testemunho, com o Movimento Moleque e com a Rede Familiares de Vítimas da Violência de Estado criaram um projeto chamado “Vozes de Antígona: depoimentos de familiares de vítimas de violência do estado em contexto democrático no Rio de Janeiro”. Neste projeto foram registrados depoimentos de familiares que tiveram seus filhos assassinados, desaparecidos e submetidos à violência do Estado em período democrático.<sup>118</sup> Ao longo do projeto percebemos que a maioria dos testemunhos foram realizados por mulheres, moradoras de favelas e periferias e negras

---

<sup>117</sup>RANCIÈRE, Jacques. “Figuras da História”. São Paulo: Ed. Unesp, 2018. p. 43

<sup>118</sup>ARAUJO, Maria Paula Nascimento. *Vozes de Antígona: depoimentos de familiares de vítimas de violência do estado em contexto democrático no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, UFRJ. 2018

nos colocando duas demarcações importantes sendo a primeira o caráter racista e classista que as polícias e o Estado ainda possuem: se durante a ditadura, a figura do inimigo interno era construída em cima do imaginário do terrorista comunista, e o alvo eram as direções políticas, na democracia temos que a figura daquele que representa um perigo para a sociedade é construída em cima da imagem do bandido e os alvos são os jovens pobres e negros moradores da periferia.

A segunda demarcação está relacionada com o fato de que, novamente, são as mães, mulheres, que se colocam na linha de frente, se organizam, criam redes de identificação, afetividade, solidariedade e resistência para continuarem lutando pela justiça e memória de seus filhos. E por essa razão o projeto tem em seu título a referência ao mito de Antígona, criado por Sófocles, no qual a personagem principal confronta o tirano rei de Tebas, Creonte, pelo seu direito natural, enquanto irmã, de velar e enterrar o corpo de seu irmão, Polinices, que havia sido jogado para fora das muralhas da cidade para ser comido pelos cães, por ordem do rei.<sup>119</sup> Entendemos que essas mulheres, assim como as mães dos desaparecidos políticos da ditadura, ocupam esse lugar de Antígona.

Nesse projeto, o testemunho assume um papel importante enquanto um instrumento de denúncia da violência de Estado contra os Direitos Humanos e de elaboração do luto, por mais dolorido que esse processo seja tanto para quem narra quanto para quem escuta. O exercício da fala é dolorido pelo rememorar dos episódios e por garantir uma dimensão de concretude às situações que muitas vezes é perdida pela vítima. O exercício da escuta, por outro lado, também se apresenta como um desafio complexo para os historiadores uma vez que a construção da narrativa da dor, do outro, se apresenta enquanto um terreno muito nuanceado no qual assumimos o papel de testemunha secundária<sup>120</sup>, pois ao ter acesso ao relato de uma situação traumática estamos, na verdade, tendo acesso a um registro do passado que só pode ser contado por aquele depoente devido também ao caráter insubstituível e único do testemunho. Aqui, se torna importante o processo de criação da empatia do historiador para com o depoente que não se apresenta enquanto uma identidade e sim uma ferramenta de construção de um ambiente no qual as subjetividades e singularidades vivenciadas pelo depoente consigam aparecer ajudando

---

<sup>119</sup>ARAUJO, Maria Paula Nascimento. *Vozes de Antígona: depoimentos de familiares de vítimas de violência do estado em contexto democrático no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, UFRJ. 2018

<sup>120</sup>LACAPRA, Dominick. "Trauma, Absence, Loss". In: *Critical Inquiry*, vol.25, n.4, p. 696-727. The University of Chicago Press. 1999.

na construção da narrativa histórica daquele período e constituindo o depoente enquanto sujeito político de seu tempo.

Os relatos de violência sistemática apresentados no projeto assim como as declarações realizadas pelo então deputado, Jair Bolsonaro, homenageando os torturadores da ditadura militar, e o assassinato da vereadora Marielle Franco, em março de 2018, escancaram as fissuras e rachaduras de nossa democracia. Muito ainda temos que avançar para a superação dessas feridas.

Dessa forma, lidar com as consequências geradas por acontecimentos traumáticos considerando os diferentes legados, as feridas abertas e as indizíveis perdas do passado e do presente é um processo complexo no qual o testemunho se torna um compromisso e responsabilidade de Estado. Registrar as memórias quebra a fronteira do silêncio se tornando uma potência pelos direitos humanos, pela democracia e para que não se esqueça e para que nunca mais aconteça.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

#### Entrevistas

Bernardo Novaes da Mata Machado. Depoimento concedido ao Projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Minas Gerais, 26 de novembro de 2011.

Felipe Santa Cruz Oliveira Scaletsky. Depoimento concedido ao Projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Vera Silvia Facciolla Paiva. Depoimento concedido ao Projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. (Equipe do Rio de Janeiro – UFRJ). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2012.

CABRAL, Reinaldo. LAPA, Ronaldo. (Orgs.) *Desaparecidos Políticos: prisões, sequestros e assassinatos*. Série: Brasil de nossos dias. V.2. Rio de Janeiro: Edições Opções e Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

#### Referências Bibliográficas

ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo. D. “Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase luta pela anistia” IN: FICO, Carlos. ARAUJO, Maria Paula. GRIN, Monica (Orgs.) *Violência na História: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

ABRÃO, Paulo. TORELLY, Marcelo. “Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação” IN: SANTOS, Boaventura de Sousa. ABRÃO, Paulo. SANTOS, Cecília Macdowell dos. TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) *Repressão e Memória Política no*

*Contexto Ibero-Brasileiro: Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ARAUJO, Maria Paula. “Uma História Oral da Anistia no Brasil: memória, testemunho e superação”. IN: MONTENEGRO, Antonio T. RODEGHERO, Carla S. ARAUJO, Maria Paula. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

ARAUJO, Maria Paula. *Memórias Estudantis, 1937 a 2207: da fundação da UNE aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Fundação Roberto Marinho, 2007.

ASSIS, Chico de. TAVARES, Cristina. FILHO, Gilvandro. BRANDÃO, Glória. DUARTE, Jodeval. *Onde está meu filho? História de um desaparecido político*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985.

BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória*. Porto Alegre: Ed. Medianiz, 2012.

BOURDIEU, Pierre. “A Ilusão Biográfica”. IN: FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº9.140 de 04 de dezembro de 1995. “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.”. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9140.htm)>

CATELA, Ludmila da Silva. *Situação- Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: HUCITEC, ANPOCS, 2001.

FILHO, Daniel Aarão Reis. SÁ, Jair Ferreira (Orgs.) *Imagens da Revolução*. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2006.

FERREIRA, Marieta de Moraes. AMADO, Janaína. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

GALLO, Carlos Arthur. *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro Editora, 2006.

LACAPRA, Dominick. “Trauma, Absence, Loss”. IN: *Critical Inquiry*, vol.25, n.4, p. 696-727, The University of Chicago Press. 1999.

LEVI, Giovanni. “Usos da Biografia”. IN: FERREIRA, Marieta de Moraes. AMADO, Janaína. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

MATOS, Cecília Rebelo. SANTOS, Desirree dos Reis. SILVA, Izabel P. da. “Marcas da Ausência: o drama dos familiares mortos e desaparecidos políticos no Brasil”. IN: MONTENEGRO, Antonio T. RODEGHERO, Carla S. ARAUJO, Maria Paula. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. “A Política de Desaparecimento como Modalidade Repressiva das Ditaduras de Segurança Nacional”. IN: *Tempos Históricos*. Periódico do Programa de Pós-Graduação e do Curso de Graduação em História da Unioeste. Paraná, n.10, p. 105 – 129, 2007.

RANCIÈRE, Jacques. *Figuras da História*. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. “Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas”. IN: *Psicologia Clínica*. vol.20, n.1, pp.65-82, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n1/05.pdf>>

TAVARES, Amarilis Busch. “O Desaparecimento Forçado como uma Prática Sistemática de Estado nas Ditaduras na América Latina: uma abordagem crítica sobre o papel do Sistema Interamericano de direitos humanos. IN: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília. Ministério da Justiça, n.4, p.290 – 312, jul./dez., 2010.

TELES, Janaína de Almeida. “Os Testemunhos e as Lutas dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”. IN: *III Seminário Internacional Políticas de la memoria*. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <[http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles\\_mesa\\_12.pdf](http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2010/10/mesa-12/teles_mesa_12.pdf)>

TORELLY, Marcelo. D. “Justiça Transicional, Memória Social e Senso Comum Democrático: notas conceituais e contextualização do caso brasileiro. IN: SANTOS, Boaventura de Sousa. ABRÃO, Paulo. SANTOS, Cecília Macdowell dos. TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

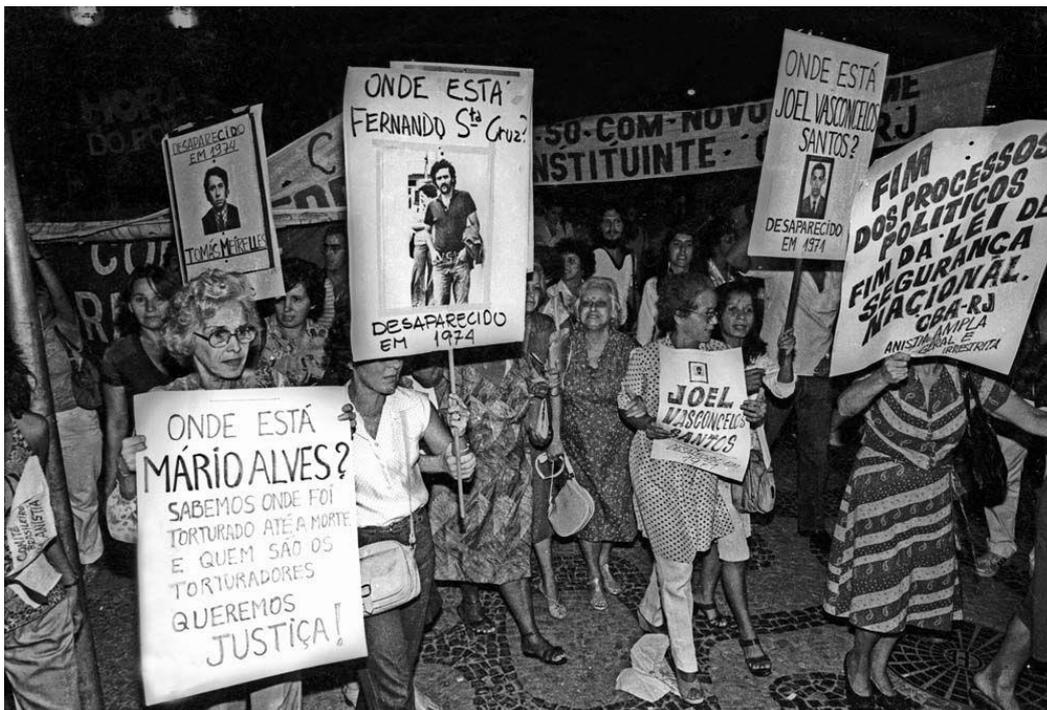
**ANEXOS:****Anexo 1 – Foto do catálogo do projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil***

Felipe Santa Cruz



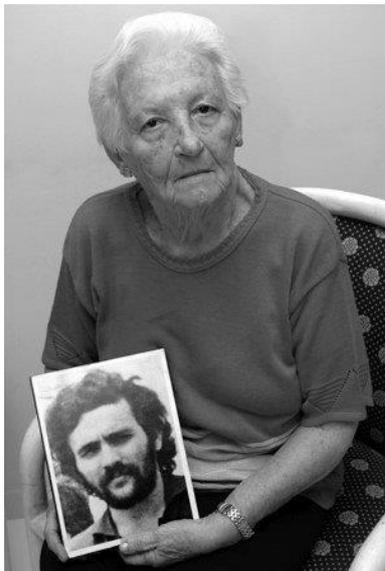
**Data da Entrevista:** 19/04/2013  
**Local:** Presidência da OAB  
**Entrevistadores:** Maria Paula Araújo e Desirree Reis  
**Transcrição:** Isadora Gomes  
**Revisão:** Glenda Gathe  
**Justificativa:** Atual presidente da OAB-RJ. Filho de Fernando Santa Cruz, militante da Ação Popular capturado e assassinado pela repressão em 1972.

**Anexo 2 – Passeata das mães dos desaparecidos políticos em busca de verdade e justiça.**

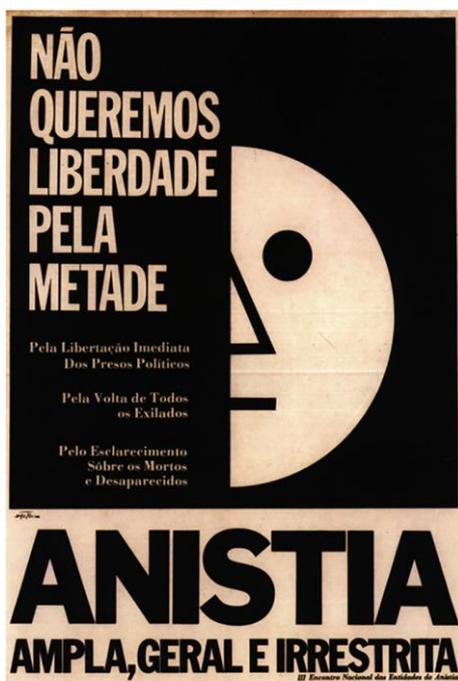


As seguintes fotos foram cedidas pelo fotógrafo Custódio Coimbra ao Núcleo de História Oral e Memória da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Anexo 3 – Dona Elzita Santa Cruz, mãe de Fernando de Santa Cruz e avó de Felipe Santa Cruz.**



<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2011/10/luiza-erundina-da-uma-aula-aos-que.html>

**Anexo 4 – Cartaz pela Campanha da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita (1979)**

III Encontro Nacional das Entidades de Anistia - 1979

<https://www.pucsp.br/comissaoдавerdade/lutas-pela-anistia-historico.html>

**Anexo 5 – Capa do livro “Brasil Nunca Mais”.**



<https://www.livrariacultura.com.br/p/livros/ciencias-sociais/ciencias-politicas/brasil-nunca-mais-82871>